

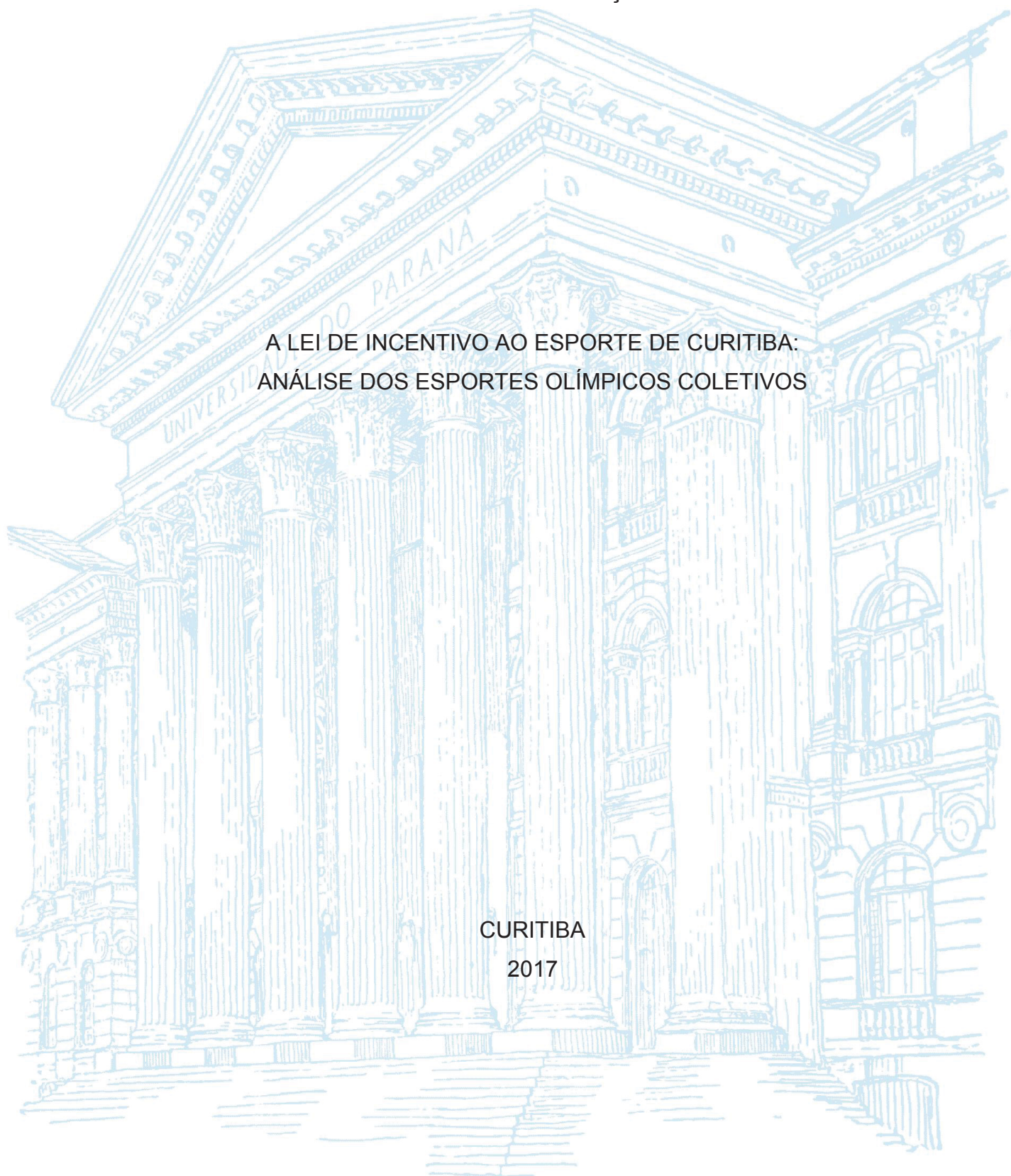
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUIZ FERNANDO GONÇALVES

A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CURITIBA:
ANÁLISE DOS ESPORTES OLÍMPICOS COLETIVOS

CURITIBA

2017



LUIZ FERNANDO GONÇALVES

A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CURITIBA: ANÁLISE DOS ESPORTES
OLÍMPICOS COLETIVOS

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Educação Física, Setor de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Renato Cavichioli

CURITIBA

2017

Universidade Federal do Paraná. Sistema de Bibliotecas.
Biblioteca de Ciências Biológicas.
(Rosilei Vilas Boas – CRB/9-939).

Gonçalves, Luiz Fernando.

A lei de incentivo ao esporte de Curitiba: análise dos esportes olímpicos coletivos. / Luiz Fernando Gonçalves. – Curitiba, 2017.
80 f. : il.

Orientador: Fernando Renato Cavichioli.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

1. Esportes - Financiamentos. 2. Esportes - Legislação. 3. Política pública. 4. Orçamento municipal. 5. Esportes – Curitiba (PR). I. Título. II. Cavichioli, Fernando Renato. III. Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

CDD (20.ed.) 796.0691



TERMO DE APROVAÇÃO

LUIZ FERNANDO GONÇALVES

“A lei de incentivo ao esporte de Curitiba: análise dos esportes olímpicos coletivos”

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação Física, Área de Concentração Exercício e Esporte, Linha de Pesquisa de Esporte, Lazer e Sociedade do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte Banca Examinadora:

Professor Doutor André Mendes Capraro
Presidente

Professor Doutor Marcelo Moraes e Silva
Membro Interno

Professor Doutor Fernando Augusto Starepravo
Membro Externo

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2017.

Dedico este trabalho aos meus pais, Reinaldo Gonçalves e Aparecida Melo Gonçalves, "*In Memoriam*", pois sem eles este trabalho e muitos dos meus sonhos não se realizariam.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que de algum modo, nos momentos serenos e / ou apreensivos, fizeram parte da minha vida; agradeço a todas de coração.

Agradeço a Minha esposa e companheira, de 20 anos Tania Lúcia, que sempre esteve presente nos momentos mais difíceis.

Aos meus filhos Luiz Felipe e Júlia pela paciência que tiveram nesse período.

Aos meus irmãos, Monica e Robson, que por mais difícil que fossem as circunstâncias, sempre estiveram comigo, me apoiando.

Ao meu orientador Prof. Dr. Fernando Renato Cavichioli por ter me acolhido e acreditado em meu trabalho; sempre demonstrando e compartilhando conhecimentos.

A prof.^a Dr.^a Vania Aparecida Vicente pelo apoio dado nessa caminhada.

Agradeço também a minha cunhada Sonia Ferraz pelo auxílio na estruturação deste trabalho.

Aos meus colegas do grupo de Mestrado do “Cavicca” – André, Wallinson, Camile, Isa, Mayara, Gustavo, Taís, Sentone, Katia e Emília que com certeza são e serão excelentes professores, sempre pacientes e atenciosos ao ler minha dissertação...

Aos amigos que a UFPR colocou em minha vida; pelos bons momentos vividos com: Natasha Santos, Eliza Donha, Rafael Reis, Bianca Poffo, Tati, Pedrão e a Piaçada do Basquete do Centro Acadêmico de Educação Física. (CAEF), minha gratidão.

Não poderia, ainda, deixar de agradecer pela parceria, carinho, autenticidade e amizade a Jefferson Rojo que sempre esteve ao meu lado nos momentos engraçados mas também nos momentos sérios de correção do Trabalho, Obrigado mano!

Ao programa de Pós-Graduação – stricto sensu em Educação Física; em especial ao Servidor Rodrigo Waki, profissional indiscutivelmente competente, dedicado, solícito e “Gente Finíssima”.

Aos professores e amigos com tive o prazer de conviver e trocar ideias André Capraro, Doralice Lange de Souza, Fernando Mezzadri, Marcelo Moraes e Silva. Agradeço especialmente ao Prof. Dr. Marcelo Moraes que por vezes em meio as minhas lamentações sempre ouviu e humildemente me aconselhou até o final de minha caminhada.

E aos professores membros da banca, obrigado por aceitarem o convite de participação. Essa jornada não teria sido a mesma sem suas considerações. Aos Professores: Fernando Starepravo e Marcelo Moraes e Silva pelo apoio em todas as fases dessa pesquisa.

A Prefeitura Municipal de Curitiba, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ) que disponibilizou os documentos analíticos e aos inúmeros auxílios prestados durante esse percurso.

Ao Secretário de Esporte Lazer e Juventude Aluisio Nunes e o Diretor de Incentivo Antonio Medeiros por não se furtarem da participação nesta pesquisa, eu agradeço pela oportunidade que tive por aprender um pouco mais sobre Gestão Pública.

RESUMO

Este estudo aborda a aplicação orçamentária da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 1133/2013), fornecendo recursos a pessoas físicas e jurídicas, através do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para o desenvolvimento do esporte em Curitiba. De cunho qualitativo, as investigações tem suporte em levantamentos documentais e análise de dados de Relatórios Analíticos Oficiais, voltados para as modalidades Olímpicas Coletivas: Basquetebol, Voleibol, Handebol, Rúgbi e Futebol. Essa pesquisa foi realizada a partir de dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba no período de 2002 a 2015, nas seguintes categorias: recursos públicos municipais; políticas públicas esportivas municipais, recursos arrecadados, recursos utilizados e montante total arrecadado. Com o objetivo de observar a atuação do Estado no cumprimento da Lei de Incentivo Municipal, foi realizada pesquisa empírica nos documentos oficiais publicados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude (SMELJ). Para a análise dos dados, foram privilegiados os aspectos apontados a seguir: tais como configuração do financiamento, incentivadores que possibilitam o desconto através do Imposto Territorial Urbano - IPTU, ano de implementação das devidas modalidades, e como consequência uma considerável elevação dos recursos voltados para as cinco modalidades na montagem de equipes.

Palavra-chave: Esporte; Políticas Públicas; Governo Municipal; Financiamento Publico.

ABSTRACT

This study deals with the budgetary application of the Sports Incentive Law (Law 1133/2013), giving discounts to individuals and companies, through the Urban Territorial Property Tax (IPTU) to develop the sport in Curitiba. Of qualitative nature, the investigation is supported by documentary survey and analytical data analysis analytical data for the Olympic Games: Basketball, Volleyball, Handball, Rugby and Football. This research was based on data provided by the Municipality of Curitiba from 2002 to 2015 in the following categories: municipal public resources; Municipal sports public policies, resources raised, resources used, total amount collected. In order to observe the State's performance in complying with the Municipal Incentive Law, empirical research was carried out on the official documents published by the Municipal Secretariat for Sports Leisure and Youth (SMELJ). In order to analyze the data, the following aspects were favored: configuration of the financing, incentives that allow a discount through the IPTU, year of implementation of the modalities, and as a consequence a considerable increase of resources directed to the five modalities in the assembly of teams .

Keyword: Sport; Public Policies, Municipal Government, Public Financing.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - SMELJ e suas Regionais	13
QUADRO 1 - Ranqueamento dos proponentes dos projetos de incentivo	48
GRÁFICO 1 - Crescimento da Lei de Incentivo ao Esporte de 2002 a 2015	50
GRÁFICO 2 - Crescimento das modalidades coletivas de 2011 a 2015	51
GRÁFICO 3 - Valores totais solicitados e aprovados no decorrer dos anos.....	53
GRÁFICO 4 - Valores disponibilizados - Basquetebol.....	54
GRÁFICO 5 - Valores disponibilizados - Handebol	55
GRÁFICO 6 - Valores disponibilizados - Voleibol.....	56
GRÁFICO 7 - Valores disponibilizados - Rúgbi	57
GRÁFICO 8 - Valores disponibilizados - Futebol	58
GRÁFICO 9 - Total de recursos pedidos e concedido para as modalidades olímpicas coletivas	59
GRÁFICO 10 - Recursos aprovados aos proponentes no decorrer dos anos	60
GRÁFICO 91 - Incentivos de 2013 a 2015.....	63
GRÁFICO 102 - Recurso total distribuído pessoa Jurídica e modalidades olímpicas escolhidas	64
GRÁFICO 113 - Modalidades coletivas e o montante total distribuído em comparação as modalidades individuais	65

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1	SOBRE A TEORIA FIGURACIONAL	19
2.2	SOBRE OS CONCEITOS DA TEORIA FIGURACIONAL	26
3	CONCEITUANDO O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	33
3.1	ESPORTE.....	33
3.2	ESPORTE DE RENDIMENTO	36
3.3	POLÍTICAS PÚBLICAS	37
3.4	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	38
4	A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CURITIBA	40
4.1	A CRIAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO	40
4.2	MODALIDADES OLÍMPICAS COLETIVAS	50
4.2.1	Handebol	54
4.2.2	Voleibol.....	55
4.2.3	Rúgbi	56
4.2.4	Futebol	57
4.3	MODALIDADES OLÍMPICAS COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS	58
4.4	RELAÇÕES POLÍTICAS: ANÁLISE POR MEIO DOS VALORES MONETÁRIOS.....	59
5	DISCUSSÃO	66
5.1	PRIMEIRAS RELAÇÕES COM O ESTUDO PROPOSTO.....	66
5.2	OS ESPORTES COLETIVOS E O FINANCIAMENTO MUNICIPAL	69
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
	REFERÊNCIAS	76

1 INTRODUÇÃO

No que se refere aos estudos a respeito de políticas públicas, e mais especificamente às políticas públicas para o esporte, esta é uma área recente de análise no Brasil. Algumas das principais ações realizadas para o esporte no país são datadas das últimas décadas, mais expressivamente a partir do ano 2000.

A necessidade para o desenvolvimento esportivo reestruturado no país, de uma organização para o esporte nacional, envolveu a discussão do desenvolvimento sustentável e duradouro ao esporte. Percebe-se um amplo envolvimento de setores governamentais ao esporte, e com a vinda dos megaeventos o Governo Federal passou a intensificar os repasses financeiros, repasses esses que já existiam, mas foram aumentados exponencialmente, resultando nos desafios de realizar no Brasil a Copa das Confederações de Futebol (2013), Copa do Mundo de Futebol (2014), Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016 (MEZZADRI, 2009; STAREPRAVO, 2011; MORAES e SILVA, 2014; CAVICHIOLLI, 2006; MARCHI JR, 2010; SOUZA, 2013; MASCARENHAS, 2012).

Nesse contexto, o Poder Público passou a realizar “ajustes” com o setor privado “para consecução de fins de interesse comum, como concessões, permissões, convênios, contratos de gestão, terceirização e quaisquer outras modalidades admissíveis perante o nosso ordenamento jurídico” (DI PIETRO, 2006, p. 13). Percebeu-se que o monopólio da atuação social do Estado não se sustentava mais, sendo imperativo que a Administração Pública e o Estado se aproximassem (SOUZA, 2010, p. 89).

O Governo Federal sempre foi muito presente no esporte, e esse poder público passa a reconhecer e controlá-lo. Mezzadri (2000), destaca que o Estado Brasileiro passou a intervir na área do esporte, prioritariamente nas manifestações esportivas de alto rendimento, organização de campeonatos e preparação de seleções nacionais para representação do país.

Podemos destacar que a relação com o Estado vem desde o período do Estado Novo, com o Decreto nº. 3.199/1941. Naquele período, o Estado tinha o papel de disciplinar, fiscalizar a organização e a prática esportiva no país (MANHÃES,

2002), com o intuito de regulamentar e organizar as verbas provenientes do Estado para o esporte de alto rendimento.

Neste contexto, para Starepravo (2011, p. 4): “o cenário que abrange o desenvolvimento no Brasil tem seu marco na revolução de 1930, em seus primórdios um período politicamente delineado pela Primeira Era Vargas”. Na Década de 30, o controle no campo esportivo deu-se através de uma gestão centralizadora e burocrática. Manhães (2002) destaca a relação entre esporte de alto rendimento e o controle do Estado:

Foram convocados grandes esportistas para representar o país em competições internacionais aumentando assim a autoestima da população e reafirmando o sentimento nacionalista do povo, o “Estado Novo” estava centrado nas mãos de uma elite política, que buscava regulamentar a maioria das áreas de alcance social juntamente com o esporte e por meio dele, construindo assim uma identidade social e definindo uma assim configuração a partir dos padrões estabelecidos pelo próprio governo federal (MANHÃES, 2002, p.27).

O apoio do Governo Federal fica estabelecido por meio do Decreto-lei 3.199 de 1941 (BRASIL,1941). Se antes na década de 30 o Estado não participava diretamente das questões esportivas, salvo raras exceções, o governo de Vargas passou a fazer uma política mais ampla no que concerne à política esportiva, influenciando as decisões das confederações e federações estaduais, o que levou a primeira sistematização na base organizacional para o esporte no Brasil. Assim como em outros campos da vida social, na economia (Leis Trabalhistas), educação e cultura, nesse período específico o Estado é extremamente presente no meio esportivo, mantendo sua influência em encaminhando muito das ações.

O governo Vargas buscou manter um alto grau de influência no esporte no país e com esse controle no campo esportivo o Conselho Nacional de Esportes (CND) passou a controlar o esporte. Deste modo, foi criado pressupostos básicos para o Decreto Lei que regulamentou o Conselho Nacional de Esportes (CND), fiscalizando e orientando as atividades esportivas por intermédio de pessoas de elevada expressão cívica, com o intuito de construir a ideia de identidade nacional por meio do esporte (MANHÃES,1986). O controle do Estado no meio esportivo foi tão evidente que o mesmo diminuiu o poder das entidades esportivas (Clubes) que eram até então o ente mais expressivo e com maiores poderes para efetivar a prática esportiva no país. Nessa ideia de construção de identidade nacional, o Governo Federal busca encaminhar ações que entende como pertinentes; como por exemplo: o Governo

Federal determina que o esporte tenha participações internacionais, deixando claro a importância ao esporte nacional.

Inicialmente, fica claro que por meio de vontade política, o esporte no Brasil é financiado pelo Estado, utilizando recursos de empresas estatais ou mesmo diretamente do financiamento governamental. E tratando de esporte em seu artigo 217, a Carta Constitucional prevê normas importantes de interesse desse campo como a autonomia das instituições esportivas, dirigentes e associações; e a destinação prioritária das verbas públicas para manifestação esportiva educacional, até a competência da Justiça Desportiva (BRASIL, 1988). O texto também declara o fomento à prática esportiva como um dever do Estado e direito individual, daí sua grande importância para a sociedade brasileira. Somente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Campo Esportivo voltou a ter seu direito a autonomia para se organizar e funcionar (artigo 217, inciso I, CF/88). Porém, sob o efeito de décadas de dependência tutelar, mesmo após ter o direito garantido, o Estado pareceu optar pela manutenção das práticas do passado.

Destacamos que a partir dos anos 90 e início do século XXI, algumas leis procuraram incentivar maior participação de entidades civis, como os clubes; exemplo disso é a lei Zico. Mas, certamente não há como mudar por meio de uma lei aquilo que todos os “atores” do meio esportivo estavam acostumados a agir, isto é, a forma de desenvolver o esporte tantas décadas depois, ainda foi feita com forte participação do Estado.

As políticas públicas esportivas a partir da década de 90, buscam a maior ampliação da participação esportiva, acompanhando o momento de abertura política, com a retomada do sistema democrático. Na democratização do esporte, podemos citar como exemplo: a Lei Zico¹ – 8.672/93 (BRASIL, 1993), a Lei Pelé – 9.615/98 (BRASIL, 1998) a Lei Agnelo/Piva² – 10.264/01 (BRASIL, 2001), criando e estabelecendo autonomia aos clubes e entidades para se tornarem entes profissionais, com o objetivo de suprir o esporte de alto rendimento por meio do Bolsa-Atleta (BRASIL, 2004)³ e Programa Atleta-Pódio, dentre outros. No entanto, além destes programas que englobam grandes estruturas nacionais, outros programas

¹ Lei que deu espaço para uma autonomia esportiva e liberdade as associações e deixando transparente a ideia de esporte, antes restrito apenas ao alto rendimento.

² Designa que os recursos da loteria federal sejam alocados para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) para o desporto Olímpico e Paralímpicos.

³ Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, institui o Bolsa Atleta.

foram criados pelos Governos Estaduais e Municipais a fim de atender as demandas esportivas de incentivos.

Nesse viés de Programas de Incentivo o Paraná criou seu programa de Bolsa Atleta, incentivo dado aos atletas que se define em várias categorias, intitulado como TOP 16⁴ – Talento Olímpico do Paraná – que visa assessorar e auxiliar financeiramente os atletas através do bolsa-atleta incentivando-os a ficar no Estado e a participar das competições organizadas pelo Estado do Paraná. A ideia era dar condições ao atleta de competir em alto nível, mantendo-o no Estado do Paraná, evitando o êxodo para outros Estados com maior estrutura de financiamento, bem como dar recursos aos atletas Olímpicos e Paralímpicos para suprimindo as necessidades de seus treinamentos e competições.

Em âmbito municipal, também apareceram projetos de financiamento. O foco do nosso estudo é justamente esse segmento de financiamento esportivo: O Município. Com mais de duas décadas de apoio aos esportistas locais, escolhemos a cidade de Curitiba / Paraná. A cidade de Curitiba em 1996 tinha aproximadamente 1,47 milhão de habitantes segundo os dados do IBGE. Em 2016, o município passou a ter 1,89 milhão habitantes, ou seja, em 20 anos a cidade obteve uma alta de 28,3%. O crescente aumento da população, se reflete nas demandas do meio esportivo houve uma necessidade premente de mudanças gerais na política pública do município, em se tratando de política esportiva, isto também não foi diferente (CURITIBA, 2015).

A responsável por suprir essa demanda esportiva foi a Secretaria de Esportes Lazer e Juventude, a qual tem sob sua tutela 10 gerências distribuídas nos diversos bairros da cidade de Curitiba, que são identificadas pelo nome de “Regionais”; locais onde se realizam as mais diversas atividades sociais e de Lazer, competições e programas esportivos/sociais que atendem setores (Bairros) de alto risco.

Em 2003, a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer tinha como missão:

Fomentar práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando ao seu bem-estar, sua promoção social e inserção na sociedade, consolidando a sua cidadania (CURITIBA, 2004, p. 253).

Nessa época (2003) a demanda esportiva foi dividida em regionais e suas práticas de acordo com o Relatório Anual de Ações da Prefeitura Municipal de Curitiba,

⁴ Top 16 (PARANÁ, 2016).

onde a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, propunha seus projetos e ações de forma descentralizada. Seu objetivo era a participação da comunidade no esporte, no lazer e na atividade física, formando assim uma cultura saudável para Curitiba.

Essas ações estavam pautadas no entendimento do esporte sob três dimensões: rendimento, educacional e comunitário. Esse breve comentário de suas divisões, servirão para balizar essa dissertação de como a cidade teve sua vertente voltada para as ações sociais, “em busca de rendimento”, e para isso a contextualização abaixo, de forma mais detalhada se faz necessária, para o entendimento e início da criação da SMEL (Secretaria Municipal de Esportes) e, por conseguinte SMELJ (Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude), atual nomenclatura dessa secretaria, o quadro abaixo mostra como foi detalhada as regionais e suas ações sociais e esportivas. Observa-se que de acordo com a figura abaixo existem 10 Regionais na cidade de Curitiba. O acréscimo da unidade “Tatuquara” enquanto uma “regional” aconteceu por meio do Decreto nº 1084 de 16 de novembro de 2015 (CURITIBA, 2015) que levou em consideração o estudo de readequação espacial das Administrações Regionais elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC).



FIGURA 1 - SMELJ e suas Regionais
 FONTE: Prefeitura Municipal de Curitiba (2015)

Em 1995 em Curitiba nasce a secretaria a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) sancionada pelo então Prefeito: Rafael Greca de Macedo. A respectiva Secretaria de Esportes, claramente tinha como objetivo a integração da comunidade com o esporte, numa tentativa de desenvolver o esporte no município (rendimento,

educacional e comunitário) como também beneficiar desde de sua implantação projetos esportivos Olímpicos e Paraolímpicos, Profissional e Amador, com Profissionais de Educação Física, criando e fornecendo recursos, fomentos por meio de projetos individuais e projetos para modalidades coletivas. No ano de 2002 foi sancionada a Lei de Incentivo ao Esporte, que visava captar por meio de lei uma parte do Imposto Territorial Predial Urbano (IPTU). Desde então, a Lei de Incentivo ao Esporte proporciona e destina 66,66% do valor relativo aos imóveis de sua propriedade, sendo 33,33% do valor deste imposto é destinado ao custeio de projetos esportivos apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de natureza esportiva, e conforme estabelece o Art. 87 da Lei Complementar nº 40/2001⁵ (CURITIBA, 2001d), regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1133/13⁶ (CURITIBA, 2003), tanto para as modalidades coletivas Olímpicas e Paraolímpicas, nos sexos masculino e feminino, como também nas modalidades individuais.

O esporte de rendimento, destaque dessa dissertação, já estava respaldado sob a forma de ações através da realização de eventos que possibilitassem a participação de atletas de “alto nível”.(CURITIBA, 2003).

Este é o foco desse estudo, isto é, a participação do município no esporte, restrito ao caso específico do Município de Curitiba e no caso Esportes Coletivos Olímpicos.

A Lei de Incentivo de Curitiba arrecadou no ano de 2002, R\$ 867.968,54 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e no ano de 2015 arrecadou, R\$ 2.534.063,43 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), e em mais de uma década, verificou-se um aumento aproximado na arrecadação de 291% (duzentos e noventa e um por cento).

Dessa forma, tem-se o seguinte problema para este estudo: quais foram os projetos fomentados pela Lei de Incentivo ao Esporte de Curitiba no desenvolvimento das modalidades coletivas: Basquetebol, Voleibol, Handebol, Rúgbi e Futebol? Tendo

⁵ Dispõe sobre os tributos municipais e dá providencias. Cap. IX. – São isentos de imposto sobre serviços: As entidades civis sem fins lucrativos, inclusive clubes sociais, cuja a utilização vinculada as suas atividades sociais, a título de incentivo, desde de comprovado o investimento em esporte e no social, conforme disposto neste artigo e no regulamento.

⁶Lei Municipal de Incentivo ao Esporte (decreto 1133/13) prevê a captação de recursos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que são investidos diretamente em projetos esportivos.

duas questões norteadoras: a) Qual o quadro evolutivo das modalidades olímpicas coletivas naquele período relativo ao número de projetos aprovados? B) Qual o volume de recurso que foi destinada as modalidades olímpicas coletivas a cada ano?

Sendo assim, o presente trabalho tem por objetivo geral diagnosticar se a Lei de Incentivo ao Esporte de Curitiba entre os recursos e repasses dados, são suficientes aos esportes olímpicos coletivos como prega Poder Público Municipal.

Os Objetivos específicos dessa dissertação são:

- a) Verificar e analisar a distribuição do recurso em cada modalidade coletiva citada;
- b) Identificar e descrever como ocorre a distribuição desses recursos municipais e as entidades participantes;
- c) Descrever o total de recursos recebidos;
- d) Verificar os recursos disponíveis ano a ano.

Entende-se que essa pesquisa poderá, ainda, favorecer a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer de Curitiba (SMELJ), a entender como a lei de Incentivo ao Esporte e seus recursos financeiros são aplicados nesses treze anos de sua existência, aprofundando em alguns temas como as modalidades esportivas coletivas, como: Basquetebol, Voleibol, Handebol, Rúgbi e Futebol.

Com esses resultados encontrados, acreditamos que o presente estudo se justifica por buscar atender tanto a sociedade científico/acadêmica, bem como contribuir com a temática proposta, ao evidenciar as relações históricas estabelecidas entre o Campo Esportivo e o Poder Público e que perduram até a atualidade.

O presente estudo, de abordagem qualitativa, é caracterizado como descritivo, pois tem como objetivo expor as características do fenômeno estudado, e também exploratório, que segundo CERVO E SILVA (2006), explica que a pesquisa exploratória estabelece critérios, métodos e técnicas para a elaboração de uma pesquisa e visa oferecer informações sobre o objeto deste trabalho e orientar a formulação de hipóteses.

Sendo realizado por meio de análise documental e diário de campo em visitas a SMELJ. Foram realizadas 6 (seis) visitas a SMELJ, sendo observado o cotidiano de seus diretores, assessores e técnicos administrativos de carreira, além disso, o que está inserido no meio esportivo de Curitiba, e também conhecendo vários incentivadores e incentivados. Deste modo a investigação irá apresentar características de cunho documental, o que nos levará a levantar os aspectos do

objeto de estudo em documentos oficiais, registros arquivados e relatórios analíticos junto a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude do Município de Curitiba (SMELJ). Os documentos escolhidos foram de forma intencional, conforme sua relevância no intuito de obter algumas respostas as questões da pesquisa e por meio de consulta em documentos legais. Observando-se e estabelecendo um corte temporal nos anos de 2002 (ano de início) até o ano de 2015 e somente voltada para os esportes Olímpicos Coletivos na modalidade de Basquetebol, Voleibol, Handebol, Rúgbi e Futebol.

Para construção da pesquisa qualitativa que se coloca em destaque foi de:

caráter exploratório, isto é, determina o tema, objeto ou conceito. Mostra aspectos subjetivos e atingem motivações não explícitas, ou mesmo conscientes, de maneira espontânea, onde o fenômeno passa a ser facilmente melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual faz parte. Vários tipos de dados são coletados e analisados para que entenda a dinâmica do fenômeno (LAKATOS; MARKONI, 2008, p.19).

A pesquisa documental por meio de fontes primárias é apresentada por GIL 2010, como forma de utilizar de documentos os vários tipos:

Documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações (GIL, 2010 p.51).

Foram utilizados como fontes vários documentos Oficiais apresentados pela SMELJ, em seu Departamento de Incentivo ao Esporte referente à política voltada para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em Curitiba, disponibilizados tanto impressos (relatórios analíticos) quanto documentos arquivados eletronicamente. Dentre eles podemos citar:

- a) Site da Prefeitura Municipal de Curitiba;
- b) Plano de desenvolvimento anual;
- c) Relatório de recursos disponibilizados e captados e seus proponentes no que se refere a pessoas físicas e jurídicas;
- d) Relatórios de recursos captados;
- e) Leis e decretos;
- f) Documentos Oficiais de prestações de contas, para melhor visualização como foram ou como estão sendo empregado o recurso público;
- g) Portal de transparência do município;

h) Relatórios de gestão nos anos acima comentados (2002 a 2015).

As informações obtidas dos documentos analíticos foram retiradas e armazenadas em planilha [®]Excel (Microsoft Office) versão 2013, e foram feitas nas seguintes categorias: Clube/Entidade, Gênero, Modalidade Coletivas Olímpica, Incentivo Recebido, Ano do Benefício, Classificação (Pessoa Jurídica), Perenidade, repasses ou Fomentos aprovados, Doadores Principais.

Na fase de exploração do material selecionado, foi feita a codificação (categorização) que segundo Bardin (1977, p. 23): é o “processo pelo qual os dados são transformados e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exata das características pertinente ao conteúdo”. Foram tabuladas todas as entidades Jurídicas como: clubes, ONG`S e associações tanto no sexo masculino e feminino. Foram levantadas um total de 870 entidades que apresentaram no decorrer dos anos projetos esportivos a serem aprovados, sendo que apenas nos anos de 2014 e 2015 a lei permitiu que os projetos fossem aprovados apenas uma vez ao ano, sendo que no período de 2002 a 2013 foram permitidos abertura de projetos no primeiro e no segundo semestre de cada ano, isto é, duas captações de recursos por ano.

Através dos dados encontrados foram realizados cruzamentos das informações buscando estabelecer relações entre:

- 1) número de projetos incentivados por gênero e esporte;
- 2) crescimento da arrecadação ao ano, incentivadores, Esportes e projetos;
- 3) modalidade que recebeu mais recurso.

Por fim, na discussão e no tratamento dos dados, alinharemos quais os projetos fomentados pela Lei de Incentivo ao Esporte de Curitiba e discutir os dados resultantes desses projetos no desenvolvimento das modalidades coletivas de Basquetebol, Voleibol, Handebol, Rúgbi e Futebol. E como forma de ampliar a discussão utilizaremos os conceitos sociológicos de Norbert Elias, tais como, *habitus*, configuração, rede de interdependência, poder, esporte e civilização. Na discussão no tratamento dos dados, procurou-se introduzir comentários e inferências baseados em interpretações próprias a propósito dos objetivos. Em relação a delimitação das modalidades escolhidas para esse estudo (Basquetebol, Voleibol, Handebol, Rúgbi e Futebol) se justifica pelo fato que essas modalidades são as mais recorrentes

(solicitadas) em pedidos de aprovações de projetos esportivos no que se refere pessoas Jurídicas⁷.

⁷ Pessoa Jurídica (Lei de Incentivo ao Esporte) a modalidade coletiva comentada acima receberá o recurso financeiro se estiver aliados a clubes, ONG'S ou instituições sem fins lucrativos com claros objetivos esportivos, caracterizando assim "Pessoa Jurídica".

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo está dividido em dois momentos: no primeiro, busca-se apropriar de algumas obras escolhidas de Norbert Elias em com a teoria sociológica desse autor e num segundo momento foi essencial extrair das obras de Norbert Elias conceitos que podem auxiliar e embasar teoricamente na análise da temática dessa dissertação.

2.1 SOBRE A TEORIA FIGURACIONAL

Optou-se em iniciar a pesquisa com a leitura do livro intitulado “A Busca da Excitação” de *Norbert Elias* e *Erich Dunning*. A obra reúne artigos que se constituem em exemplos e ampliações do trabalho pioneiro de Elias sobre o processo da civilização e a formação do Estado (ELIAS, 1993). Conforme esclarece Dunning, são representativos da abordagem específica “configuracional” e do “desenvolvimento” que Elias (1980) aprofundou na sociologia. Isso sugere uma interpretação mais próxima do que pretenderam dizer os autores de tais artigos e passa pela leitura prévia, por parte de seus leitores, de outros trabalhos de Elias – especialmente “O processo civilizador” (ELIAS, 1993; 1994) e “Introdução à Sociologia” (ELIAS, 1980).

O processo civilizacional da sociedade europeia ocidental é estudado por Elias (1993; 1994) sob a ótica do controle das emoções e pela formação dos monopólios do Estado. Ele associa a formação da consciência e autocontrole individuais à constituição do Estado. Em sua obra “O Processo Civilizador”, Elias delinea a forma como a sociedade – no decorrer de seu desenvolvimento – transforma a coação externa em autocoação e prova que não existe atitude natural no homem que, para ele, passou por um condicionamento e um adestramento. Afirma que o processo civilizador constituiu uma mudança na estrutura da personalidade do homem.

Num processo de longa duração, o homem teria refreado suas pulsões, aumentando seu autocontrole por meio de mecanismos externos e de mecanismos internos. O resultado dessas mudanças apontaria na direção da maneira “civilizada” como passaram a sentir e se comportar os humanos (ELIAS, 1993; 1994).

Segundo o autor (1993;1994), tal processo não foi planejado nem houve a intenção quanto a seu rumo. Mas aconteceu de maneira geral, como decorrência de uma rede de relacionamentos envolvendo pessoas isoladas. O caminho dos

processos sociais de longa duração é determinado pelo entrelaçamento de diversos conjuntos de atos individuais, nos quais pode haver intencionalidade, porém a direção dos mesmos, o resultado coletivo não é planejado. A qualificação “longa duração”, conforme ressalta Marchi Jr. (2006, p.39), não faz alusão à composição cronológica ou delimitação temporal do processo que está sendo estudado, mas à sua natureza; indica que está sendo considerado o conjunto de acontecimentos que caracterizaram transições, transformações e rupturas no decurso histórico.

Ao delimitar um modelo de análise da sociedade a partir do jogo competitivo e com regras, Elias (1980) procura evidenciar como se constroem as configurações sociais, entendidas como redes de interdependência que envolvem poder e – de forma indissociável – ações/autores, racionalidade/irracionalidade, indivíduos/sociedade, tempo/espaço. Isso quer dizer que um grupo ou indivíduo vai regular seu comportamento e emoções conforme o tipo de relação que estabelece com outros, com o momento e com o local. Logo, pelo seu caráter dinâmico, as configurações não podem ser programadas ou planejadas e o conceito de poder é fundamental para sua análise. A ação dos indivíduos, bem como seus interesses e objetivos no interior das configurações sofrem influências de forças compulsivas ao mesmo tempo em que as influenciam.

Para maior clareza, recorreu-se à citação de Brandão:

A base da sociologia figuracional é o reconhecimento de que o processo de evolução vem equipando biologicamente os humanos como seres sociais, como seres capazes de aprender, o que lhes possibilita aumentar seu conhecimento, desenvolver e mudar. Ao tomar as emoções como elemento fundamental de análise, Elias assume que o desenvolvimento humano diz respeito ao crescimento emocional, dado pela possibilidade social e psicológica de diferenciar e consolidar seus controles emocionais (BRANDÃO, 2000, p.102).

Cita-se aqui, então, de um processo de civilização da emoção e da violência. Para Elias e Dunning (1992), o desenvolvimento de uma sociedade corresponde ao domínio sobre a manifestação “dos seus poderosos afetos, das suas impetuosas energias instintivas, que não são aprendidas” (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 74).

Esse entendimento, segundo os autores, aponta para a necessidade de se explorar as ligações entre a biologia, a psicologia, a sociologia e a história dos seres humanos. Tal procedimento representaria um avanço em qualquer investigação no campo das ciências humanas, pois que todas envolvem o homem, sendo preciso considerar os elementos que constituem a “natureza humana”, a fim de compreendê-lo em todas as suas dimensões.

Na análise do livro “A Busca da Excitação”, ressalta-se a mudança no grau de agressividade a qual – como os outros instintos – de acordo com Elias e Dunning, é condicionada por regras e restrições que se transformam em autolimitações; sobre a necessidade do prazer que têm os seres humanos; sobre a relação de ambos com o lazer e seu consumo – incluído o desporto neste mesmo campo.

Com a citação do problema apontado, já na introdução do livro, por Elias e Dunning (1992), cuja solução, conforme afirma, depende de investigações que ainda estão por se fazer, sendo essa a tarefa da pesquisa sociológica:

[...] que espécie de sociedade é esta onde cada vez mais pessoas utilizam parte do seu tempo de lazer na participação ou na assistência a esses confrontos não violentos de habilidades corporais a que chamamos “desporto”? [...] Que espécie de sociedade é esta onde as pessoas, em número cada vez maior, e em quase todo o mundo, sentem prazer, quer como atores ou espectadores, em provas físicas e confrontos de tensões entre indivíduos ou equipes, e na excitação criada por estas competições realizadas sob condições onde não se verifica derrame de sangue, nem são provocados ferimentos sérios nos jogadores (ELIAS; DUNNING, 1992, p 108.).

Segundo Elias e Dunning (1992, p. 39), a sociologia do desporto dava os primeiros passos quando ele e Dunning iniciaram o estudo apresentado na obra em questão. Porém, os autores já tinham consciência de que a compreensão do esporte contribuiria para o conhecimento da sociedade. É que sendo a esporte criação/produção do homem, na maioria dos esportes estão presentes elementos também inerentes à “natureza humana” – a competição, por exemplo; tais confrontos envolvem força física ou proeza, mas há regras que regulam o comportamento dos adversários, a fim de evitar danos físicos aos participantes. Percebe-se logo o envolvimento do desporto com o processo de civilização, uma vez que, de acordo com os argumentos do autor, o primeiro acompanha o segundo. Isso porque, apesar de constituir-se num tipo de libertação de uma repressão “intolerável” não é isenta de restrições. Logo, por trás de estudos que envolvem os desportos, haveria sempre questionamentos como os acima citados. E, mais adiante, anuncia: “os trabalhos apresentados nesse volume contêm algumas contribuições modestas não só quanto ao conhecimento do desporto, mas também, quanto à compreensão das sociedades humanas” (ELIAS; DUNNING, 1992, p.40). Aliás, um dos principais objetivos da obra, conforme Elias faz questão de frisar é “demonstrar que os estudos do esporte não sejam simultaneamente estudos da sociedade pois são análises desprovidas de contexto” (ELIAS; DUNNING, 1992, p.48).

É pertinente, portanto, transcrever os principais elementos do processo de civilização nas sociedades europeias desde a Idade Média. Conforme Elias e Dunning (1992, p.30),

os principais elementos deste processo foram: a formação do Estado, o que significa dizer o aumento da centralização política e administrativa e da pacificação sob o seu controle, processo em que a monopolização do direito de utilização da força física e da imposição de impostos, efetuada pelo Estado, constitui uma componente decisiva; um aumento das cadeias de interdependência; uma mudança que é niveladora no quadro do equilíbrio de poderes entre classes sociais e outros grupos, o que é o mesmo que dizer pelo processo de “democratização funcional”; a elaboração e o refinamento das condutas e dos padrões sociais; um aumento concomitante da pressão social sobre as pessoas para exercerem o autocontrole na sexualidade, agressão, emoções de um modo geral e, cada vez mais, na área das relações sociais; e, a nível da personalidade, um aumento da importância da consciência (superego) como reguladora do comportamento.

Segundo a abordagem de Norbert Elias e Eric Dunning (1992) no livro “A Busca da Excitação”, o fenômeno do esporte, tal como se manifestou na sociedade inglesa do século XVIII e XIX, sofreu o mesmo processo de Civilização daquele grupo social, cujos hábitos, valores e comportamentos caminhavam em direção a um aumento do controle das emoções, num sentido contrário à violência.

Nas palavras de Elias e Dunning (1992, p. 48),

a emergência do desporto como uma forma de confronto físico, do tipo relativamente não violento, encontrava-se, no essencial, relacionada com o raro desenvolvimento da sociedade considerada sob a perspectiva global: os ciclos da violência abrandaram e os conflitos de interesse e de confiança eram resolvidos de um modo que permitia aos dois principais contendores pelo poder governamental solucionarem as suas diferenças por intermédio de processos inteiramente não violentos, e segundo regras concertadas que ambas as partes respeitavam⁸.

Contrariamente alguns sociólogos – que, influenciados por uma herança de valores e pelas ambiguidades conceituais dela decorrentes, consideram o esporte e o lazer um assunto irrelevante no contexto social, não vendo, portanto, pertinência em aprofundar estudos sobre o mesmo – Elias e Dunning apontam para a sua importância, uma vez que, *para eles, esporte e o lazer corresponde a uma necessidade existencial para sociedades mais complexas*. Isso porque o prazer e a diversão, aspectos cruciais da vida humana, estão presentes nesse tipo de atividade,

⁸ “Os ciclos de violência são configurações formadas por dois ou mais grupos, processos de sujeições recíprocas que situam estes grupos numa posição de medo e de desconfiança mútua, passando cada um a assumir como coisa natural o fato de os seus membros poderem estar armados ou serem mortos pelo outro grupo caso este tenha a oportunidade e os meios para o efetuar” (ELIAS; DUNNING, 1992, p.48).

bem como o despertar de outras emoções, merecendo ser tomado como objeto de reflexão sociológica.

Para Elias, o que as pessoas buscam nas ocupações do esporte e do lazer é a satisfação de uma necessidade biológica que lhes foi reprimida no decorrer do processo civilizador, ou seja, sentir prazer. Assim, a satisfação do esporte e do lazer – ou a falta desta – pode ser da maior importância para o bem-estar das pessoas quer como indivíduos ou como sociedades.

Concebendo o esporte moderno e o lazer no contexto do processo civilizacional da sociedade europeia ocidental, estudado pela ótica do controle das emoções e pela formação dos monopólios do estado, para Elias e Dunning (1992, p.79),

o esporte, tal como outras atividades de lazer, no seu quadro específico pode evocar através de seus desígnios, um tipo especial de tensão, um excitamento agradável e, assim, autorizar os sentimentos a fluírem mais livremente. Pode contribuir para perder, talvez para libertar, tensões provenientes do *stress*. O quadro do esporte, como o de muitas outras atividades de lazer, destina-se a movimentar, a estimular as emoções, a evocar tensões sob a forma de uma excitação controlada e bem equilibrada, sem riscos e tensões habitualmente relacionadas com o excitamento de outras situações da vida, uma excitação mimética que pode ser apreciada e que pode ter um efeito libertador, catártico, mesmo se a ressonância emocional ligada ao desígnio imaginário contiver, como habitualmente acontece, elementos de ansiedade, medo – ou desespero.

Ele mostra que em sociedades que adotam elevadas normas de civilização, as pessoas obrigam-se, cada vez mais e em todos os lugares, a controlar seus impulsos libidinais, afetivos e emocionais mais espontâneos, bem como suas mudanças de humor, para que possam viver coletivamente.

Para serem considerados normais, espera-se que os adultos vivendo nas nossas sociedades controlem a tempo sua excitação. Em geral, aprenderam a não se expor demasiado. Com grande frequência já não são capazes de revelar mesmo nada de si próprios. O controlo que exercem sobre si tornou-se, de certo modo, automático. O controlo – em parte – já não se encontra sob o seu domínio. Tornou-se um aspecto da estrutura profunda da sua personalidade (ELIAS; DUNNING, 1992, p.103).

Comparando as sociedades industrializadas com outras menos desenvolvidas, no referido volume, Elias e Dunning (1992) pontuam as mudanças ocorridas a longo prazo, tanto nas emoções, quanto nas estruturas de controle das pessoas. “Explosões incontroladas ou incontroláveis de forte excitação coletiva tornaram-se menos frequentes. [...] A organização social do controle da excitação individual, no sentido de conter excitações apaixonadas em público, ou até em

situação privada, tornou-se mais forte e mais efetiva” (ELIAS; DUNNING, 1992, p.101-102).

Elias e Dunning (1992) entende que a possibilidade de convivência entre seres humanos reside em sua capacidade de “impor restrições às manifestações de suas energias, afetos e emoções” (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 74). Porém, subordinar os seus impulsos ao próprio controle é algo que as pessoas precisam aprender. Os autores comparam o sofrimento causado pela incapacidade do controle de tais impulsos ao sofrimento da necessidade de controlá-los em excesso. Sendo assim, a aprendizagem do autodomínio torna-se um requisito indispensável para a sobrevivência de cada membro de um grupo social no interior do mesmo, de cada grupo social como uma unidade de integração, enfim, trata-se de uma condição humana universal. Pode-se dizer que “o ser humano” passa por esse aprendizado. Entretanto, o fato de ser aprendido não quer dizer, segundo Elias, que ele não seja constitutivo da “natureza” do ser humano.

De acordo com os autores (ELIAS; DUNNING, 1992), nas ciências humanas, os impulsos humanos e outros impulsos espontâneos são considerados parte da natureza humana, mas o seu controle, como propriedade socialmente adquirida, além de não fazer parte da natureza humana, se opõe a ela. Sobre esse fato ele argumenta:

nenhum controlo podia ser, de certo, adquirido por meio de aprendizagem e integrado na estrutura humana como uma das suas formas permanentes, se a constituição natural dos seres humanos não possuísse, como parte integral, uma disposição biológica de controlo dos impulsos e se os impulsos humanos e outros impulsos elementares não possuíssem, pela sua própria natureza, um potencial para serem contidos, desviados e transformados de variadas maneiras. De facto, a disposição natural dos seres humanos no sentido do controlo dos impulsos tem de considerar-se entre as suas propriedades específicas, uma das quais possui uma importância muito grande na sobrevivência. Dado que lhes faltam formas de controlo instintivas ou inatas, a vida em grupo – a vida social tal como nós a conhecemos – seria impossível entre seres humanos se estes não possuíssem uma disposição natural para aprenderem o controlo dos impulsos e, desse modo, para se civilizarem a si próprios e entre si. Nem, como indiquei, um ser humano poderia sobreviver individualmente sem uma disposição natural para controlar, retardar, transformar, em resumo, para padronizar impulsos espontâneos segundo uma grande variedade de maneiras, por meio de impulsos opostos apreendidos. Ninguém poderia adquirir as características essenciais de um ser humano se alguém se mantivesse, como um recém-nascido, totalmente à mercê de impulsos (ELIAS; DUNNING, p.95-96).

Sem negar o caráter violento do homem, afirma que há no ser humano uma disposição inata para o controle das emoções que lhe permite a vida em sociedade. Diz Elias e Dunning (1992, p.96-97):

uma parte integral da constituição natural dos seres humanos traduz-se na capacidade de aprender formas de controlo social. Nos primeiros anos de vida de uma pessoa, a constituição natural dos seres humanos remete, de modo evidente, a aprendizagem do controlo de impulsos para um plano bastante firme. Além disso, a constituição natural dos seres humanos equipou-os com instituições especiais de libertação, e estas disposições que, não sendo aprendidas, são unicamente ativadas, aqui e agora, por situações sociais e específicas ou por processos de aprendizagem social, proporcionam alívio do *stress* provocado pelas tensões que podem surgir se as operações de controlo lutarem, temporária ou permanentemente, contra os impulsos, e os impulsos contra os controlos.

O autor sugere a existência de dois tipos de estruturas “naturais” na configuração psicológica do ser humano: estruturas de mudanças que representam o resultado de aprendizagem e estruturas naturais humanas, que para funcionarem completamente tem que ser estimuladas pelo convívio social.

Nessa concepção de ser humano formado na e pela história do grupo a que pertence cada indivíduo, Elias (1994b) enfatiza as relações sociais em processos de longa duração que envolvem seres humanos interdependentes pensando, agindo e sentindo segundo os *habitus* do seu grupo social.

A expressão “grande jogo” usada por Elias (2001) para descrever as relações sociais presentes na configuração sociedade de corte, quando a estudou é reveladora, no sentido de que para ele, o jogo refere-se ao desenvolvimento de um código de condutas e sentimentos que pode ser percebido nas e pelas relações sociais.

Na Sociologia Configuracional de Elias, a categoria fundamental para a interpretação da sociedade é a competição. A esse respeito, O “Grande Jogo” da Sociedade⁹ é esclarecedor, conforme podemos observar nos fragmentos que seguem:

O jogo não é uma entrada como outra qualquer na sociologia de Norbert Elias. É uma sua marca específica, uma espécie de esquema paradigmático pelo qual essa sociologia se ilumina. Falando da sociedade de corte, Norbert Elias define-a como um “grande jogo”. Não se trata de uma metáfora, mas da descrição realista e analítica das relações sociais dessa configuração que é a sociedade cortesã. Ora, essa sociedade não se diferencia substancialmente de toda a sociedade, mesmo que seja compreendida em sua acepção mais geral. Toda a sociedade é uma estrutura de competição. [...] Como e por que Norbert Elias foi levado a construir uma sociologia na qual o jogo se tornava o modelo da estrutura social? [...] Como não se pode entender o jogo sem recolocá-lo no conjunto das relações sociais, segundo Norbert Elias, não se pode compreender o lugar do jogo em sua sociologia sem levar em conta o conjunto da obra. O problema não é mais a substância das teses elisianas, mas a genealogia do pensamento e da obra elisianos. [...] Seria legítimo afirmar que não existe sociologia do jogo na obra de Norbert Elias. [...] Com

⁹ GARRIGOU, A. O Grande Jogo da Sociedade. In: **Norbert Elias: a Política e a História**. (Orgns.) Alain Garrigou e Bernard Lacroix. Editora Perspectiva, São Paulo: 2001.

efeito, é o estudo do desenvolvimento social que é efetuado nos termos do jogo. [...] À leitura dos livros concebidos nos anos trinta, não pode escapar a ninguém quão frequentemente Norbert Elias recorre aos jogos, a seu léxico para analisar situações cuja definição social está muito distante desse universo. [...] Assim como o jogo não é forçosamente um lazer, as estratégias sociais não excluem forçosamente sensações agradáveis próprias do jogo. O jogo é invocado para explicar a dimensão concorrencial das relações sociais. [...] O jogo ou a competição caracterizam as relações de interdependência que ligam os indivíduos e que constituem os grupos sociais, quaisquer que sejam sua dimensão e sua posição social. [...] O Jogo serve, portanto, para pensar relacionalmente os grupos sociais, os quais não são adições de agentes, mas são compreendidos como conjuntos de relações de interdependência (ELIAS, 1994b, p. 65-68; 75-77).

Destaca-se parte da teoria figuracional ao inferimos que as emoções conservam alguma base biológica, porém incorporam muito de aprendizado que se dá socialmente e é moldado pela sociedade. As formas como as crenças e as expectativas dos indivíduos são moldadas interferem nas emoções das pessoas.

A capacidade de interação com o meio social, dada pela linguagem, possibilita que as pessoas aprendam a perceber os fatos e a reagir a eles de acordo com os ensinamentos postos/assimilados em cada comunidade cultural. Assim, quase tudo no comportamento do indivíduo (quando e por que sentir raiva, medo, sofrimento, felicidade, tristeza, prazer; como manifestar essas emoções e se é apropriado ou não expressá-las), é moldado pelas sociedades. Desse modo, se a sociedade for modificada, o comportamento dos indivíduos será alterado, pois comportar-se-ão de acordo com a dinâmica em exercício. Isso quer dizer que alterações nas normas sociais implicam mudanças nos julgamentos que as pessoas fazem acerca das próprias emoções, das emoções daqueles com quem interagem. A experiência emocional de cada indivíduo também é marcada e afetada por elas. Pode haver diferenças nos repertórios emocionais dos indivíduos em consequência do tratamento diferenciado que experimentam na sociedade em função do sexo, da idade, dentre outras variantes (considera-se a inclusão aqui do grau de instrução e da formação/atuação profissional), o mesmo ocorrendo em relação às primeiras experiências junto à família.

2.2 SOBRE OS CONCEITOS DA TEORIA FIGURACIONAL

O suporte teórico deste trabalho tem como base os trabalhos de Norbert Elias. Serão utilizados os seguintes conceitos desse autor: *habitus*, configuração, rede de interdependência, poder, esporte e civilização. Na teoria figuracionista o conceito de

habitus social pode ser entendido como o saber social incorporado ou ‘segunda natureza’, ou ainda, como um automatismo humano que se desenvolve num constante movimento do emaranhando social e individual. Assim, os controles sociais são lentamente condicionados e incorporados pelos indivíduos desde a tenra idade, aumentando a auto-regulação automática das paixões – um autocontrole mais complexo, diferenciado e estável. *Habitus* é um componente significativo para os estudos que almejam compreender a constituição e o modelo de circulação cultural de grupos, instituições e nações, pois sua aquisição pelos indivíduos indica padrões de comportamentos altamente desenvolvidos, aceitos e exigidos socialmente para o convívio no interior das configurações sociais.

Neste contexto busca-se a regularidade dos atores sociais (dirigentes, agentes públicos) que são dotados de certos *habitus* e interesses próprios no campo esportivo, em especial daquilo que resulta os seus interesses, as Leis Municipais sobre o esporte. O conceito de *habitus* de Norbert Elias é útil para analisar o comportamento criado ou modificado após a implantação e as modificações ocorridas ao longo do tempo da Lei do Incentivo ao Esporte.

Sobre o conceito de configuração de Norbert Elias (1999), pode-se aproximar inicialmente com a ideia de jogo:

Se quatro pessoas se sentarem à volta de uma mesa e jogarem cartas, formam uma configuração. As suas ações são interdependentes. Neste caso, ainda é possível curvarmo-nos perante a tradição e falarmos do jogo como se este tivesse uma existência própria. É possível dizer: “O jogo hoje à noite está muito lento!” Porém, apesar de todas as expressões que tendem a objetivá-lo, neste caso o decurso tomado pelo jogo será obviamente o resultado das ações de um grupo e indivíduos interdependentes. Mostramos que o decurso do jogo é relativamente autônomo de cada um dos jogadores individuais, dado que todos os jogadores têm aproximadamente a mesma força. Mas este decurso não tem substância, não tem de ser, não tem uma existência independente dos jogadores, como poderia ser sugerido pelo termo “jogo”. Nem o jogo é uma ideia ou um “tipo ideal”, construído por um observador sociológico através da consideração do comportamento individual de cada um dos jogadores, da abstração das características particulares que os vários jogadores têm em comum e da dedução que destas se faz de um padrão regular de comportamento individual. Ainda sobre configuração Elias coloca que “a configuração é entendida como um “padrão” criado pelos jogadores, **padrão este mutável** que compreende o conjunto criado pelos jogadores através de suas mentes, suas ações nas relações com os outros (ELIAS, 1999, p.141-142).

O conceito de configuração difundido nos trabalhos de Norbert Elias (1999) enfatiza as ligações entre mudanças na organização estrutural da sociedade e mudanças na estrutura de comportamento e na constituição psíquica, pretendendo

escapar das análises sociológicas estáticas. Como contraponto à noção de “estático”, Elias pensa as sociedades em “processo” ou “evolução”, sempre em fluxo e relacional entre as partes, para lembrar que a sociedade está sempre em mudança estrutural, o que significa um equilíbrio sempre tenso entre suas partes. Elias prefere o termo “processo social” (por considerá-lo mais técnico), livrando o pesquisador de ideias preconcebidas que pensam a realidade a partir do que ela deve ser e não a partir do que é (ELIAS, 1994, p.223-226). Ao longo da existência da Lei de Incentivo ao Esporte, são desencadeadas sequências de fatos, e, diga-se de passagem, processos não planejados, resultando como exemplo na inserção de novas possibilidades do “fazer esporte” na cidade de Curitiba.

Nesse sentido, se pensado em termos de processo, as estruturas de personalidade e as estruturas sociais não serão consideradas como se fossem fixas, mas sim como mutáveis e em fluxo, como aspectos interdependentes.

A configuração é entendida como um “padrão” criado pelos jogadores, padrão este mutável que compreende o conjunto criado pelos jogadores através de suas mentes, suas ações nas relações com os outros (ELIAS, 1999, p.141-142). O jogo é um sistema de interdependência complexo que serve para pensar relacionalmente os grupos humanos. Como ferramenta conceitual, a ideia de jogo serve tanto para compreender grupos menores como grupos que possuem grandes dimensões. É importante destacar que a opção por um estudo de um pequeno grupo não significa simplificar a pesquisa, pois a natureza das relações sociais é a mesma e extremamente complexa. O aumento do número de jogadores indica apenas o “caráter exponencial” das interações possíveis (GARRIGOU, 2001, p.77). É justamente dessa forma que vamos investigar o surgimento da Lei de Incentivo ao Esporte, na configuração social, em especial, na configuração que envolve especificamente o esporte de rendimento.

Aqui reside um elemento-chave: o jogo, em Elias, não remete para o conjunto de regras e não é definido por elas; o jogo é uma combinação provisória e dinâmica das relações sociais. O movimento da vida social é o jogo para Elias, o jogo “se apresenta como uma lei geral do funcionamento social e se impõe, pois, como um imperativo do qual ninguém poderia fugir” (GARRIGOU, 2001, p.78). Configuração seria, portanto, uma abrangência relacional, o modo de existência do ser social e a possibilidade conceitual de aproximação às emergências do cotidiano.

O estudo de uma configuração social não pode ser reduzido ao estudo de um elemento, isoladamente: não basta a compreensão de aspectos do comportamento ou das ações das pessoas, individualmente consideradas, é preciso acenar para a interdependência, para as configurações que as pessoas estabelecem umas com as outras. Toma-se este “acenar” como a descoberta numa configuração muito específica: as relações dos atores do campo esportivo e suas funções em relação ao processo de financiamento esportivo.

Para os configuracionistas, as pessoas vivem em cadeias de interdependência, isto é, as pessoas, por meio de suas “disposições e inclinações básicas, são orientadas umas para as outras e unidas umas às outras das mais diversas maneiras” (ELIAS, 1999, p. 15), o que modela o viver em sociedade. O ponto importante, o qual mais uma vez destaca-se que não se pode tomar as configurações como estáticas, ao contrário, pois o relevante é como o processo ocorre.¹⁰

A maneira tradicional de pensar por vezes faz com que se tome o objeto a ser estudado como uma entidade extra-humana, com suas leis próprias, independentes da ação humana. Os configuracionistas negam essa forma de pensar porque as “forças sociais são de fato forças exercidas pelas pessoas, sobre outras pessoas e sobre elas próprias” (ELIAS, 1999, p.17). As forças sociais (envolve a disputa pelo poder) estão sempre em fluxo.

É justamente essa relação tensa entre os atores – administradores, incentivadores e incentivados que o pesquisador remete seu olhar. Exatamente esta tensão remete-se ao próximo conceito, considerado central na obra dos figuracionistas: o poder.

Para Elias (1998), o conceito de poder não pode ser pensado como algo que somente algumas pessoas possuem e do qual as demais estão totalmente desprovidas: nós dependemos dos outros, assim como os outros dependem de nós; obviamente existem discrepâncias nas relações de forças estabelecidas. Certamente, antes da Lei do Incentivo ao Esporte, a balança de poder estava deslocada para os gestores municipais. Após a vigência das determinações impostas pela Lei do

¹⁰ A sociedade é formada por nós e pelos outros. No entanto, a maneira tradicional de pensar esse conceito geralmente a entende como um objeto estático, como se fosse uma estrutura que nos é exterior. Os indivíduos são simultaneamente circundados pela sociedade, afastados dela por um obstáculo invisível. A tese fundamental da principal obra de Elias, *O processo civilizador*, coloca que a formação do Estado monárquico centralizado, monopolizador tanto dos meios da violência física quanto do poder fiscal, foi constituída a partir do estudo detalhado dos mecanismos concretos desse processo.

Incentivo ao Esporte, notoriamente, há um deslocamento do poder, se não totalmente para o atleta, mas é evidente que há uma tentativa de ampliar as ações públicas no âmbito esportivo. Sobre relações de poder, Dunning (1999, p.2) comenta:

Nor are modern societies structurally divided simply between 'the controllers' and the 'controlled'. People who are controlled in one context are often controllers in another. Thus, factory workers may be controlled by managers but they are (or try to be) controllers in relation to their children. Similarly, although schoolteachers are subordinate to heads (principals) and the local and national educational authorities, they are – officially at least – controllers in relation to their pupils.¹¹

A balança de poder pode pender para os gestores municipais na relação com os atletas, como também pode pender para os atletas em determinados momentos. Obviamente se o poder de coação dos gestores é maior, e se a dependência dos atletas com relação ao município tende a ser mais favorável para os gestores, como também a dos dirigentes, a balança de poder estará deslocada neste sentido. Mas isso não significa que os atletas sejam despojados de poder. Por isso, o poder é uma propriedade fundamental de qualquer configuração e a descoberta dos processos que levam o pêndulo a se movimentar para um lado ou para o outro lado é fundamental no entendimento da configuração.

Essencialmente, destaca-se aqui alguns dos elementos necessários para entender o modelo de análise de Elias. As configurações sociais são consequências de infinitas possibilidades de interações sociais, sendo o poder o elemento fundamental das figurações estabelecidas.

Nas sociedades modernas, há um avanço significativo na diferenciação ocupacional, ocasionando o aparecimento de funções especializadas em alto grau de especificidade, sendo que “todos os grupos de indivíduos se tornaram cada vez mais funcionalmente dependentes de um número cada vez maior de pessoas” (ELIAS, 1999, p.73). As cadeias de interdependência se ampliam e tornam-se muito mais difíceis de se controlar, por qualquer pessoa ou grupo de pessoas.

É importante ter presente que há outro elemento,

¹¹ “Nem as sociedades modernas são estruturalmente divididas simplesmente entre os controladores e os controlados. Pessoas que são controladas num contexto são, frequentemente, controladoras em outro. Assim, trabalhadores de fábricas podem ser controlados por administradores. Mas eles são (ou tentam ser!) controladores em relação a suas crianças. Semelhantemente, embora os professores estejam subordinados a seus diretores e às autoridades educacionais locais e nacionais, são – oficialmente pelo menos – controladores em relação a seus alunos” (DUNNING, 1999, p. 2).

[...]básico de um processo de longa duração entrelaçando ações não intencionais tanto de grupos quanto de indivíduos. Este processo denomina-se “processo civilizador”. É um processo necessariamente não planejado e imprevisível, em especial no que diz respeito às alterações de longo prazo que têm ocorrido nas figurações humanas. Encontrar evidências empíricas dessa afirmação é, como o próprio Elias alerta, um dos objetivos centrais que o levou a escrever *O processo civilizador*. O ponto central no qual se apóia a teoria do processo de civilização é a existência deste processo “cego” (não planejado) e empiricamente evidente (GERBARA, 1999, p.87).

Isso limita consideravelmente as possibilidades de controle por uma só pessoa ou um grupo de pessoas dos destinos dos atletas. Muitos dos processos planejados podem oscilar no decorrer do jogo de poder numa dada configuração, resultando num processo não planejado.

Por fim, utiliza-se das definições de esporte de Elias. No entender do autor,

o esporte é uma atividade de grupo organizada, centrada no confronto de pelo menos duas partes. Exige certo tipo específico de esforço físico. Realiza-se de acordo com regras conhecidas, que regulam os limites de exercício da violência que são autorizados, incluindo aquelas que definem o grau e o modo da força física que pode ser aplicada. As regras determinam a configuração inicial dos jogadores e dos seus padrões dinâmicos de acordo com o desenrolar das provas ELIAS; DUNNING, 1992, p.230).

Tendo como traço característico marcante esse difícil equilíbrio regulatório cujo *descontrole controlado* do exercício da força física produzindo níveis tão aceitáveis quanto desejáveis de excitação somática prazerosa, faz do esporte moderno uma das práticas culturais mais bem sucedidas no controle da instável dinâmica entre os investimentos dos impulsos agressivos e sua regulação em limiares não apenas toleráveis, mas agradáveis e sustentáveis de exercício em termos sociais. O esporte aparece assim como o lugar por excelência desta elaboração “civilizadora”, que transforma em autocontrole os constrangimentos exteriores que visam represar a violência. Ele ilustra notavelmente a transformação progressiva da “economia emocional”, relativa a uma pacificação do mundo social, que desloca para a interioridade individual a regulação das tensões, censura dos afetos e seus impulsos.

A internacionalização do esporte é um processo de longo prazo, que pode ser encontrado desde o final do século XIX. Este processo geral tomou parte na grande tendência rumo ao que hoje chamamos: “globalização”. O esporte foi tão bem sucedido em atrair pessoas na condição de jogadores, torcedores, árbitros e administradores, que valores profissionais e financeiros vieram a tomar crescentemente a cena, marginalizando e em alguns casos eliminando os valores associados com o antigo *fair play*. A tendência de comercialização e profissionalização

global do esporte tem sido exacerbada no contexto da mídia, particularmente da televisão, um processo que contribuiu para tornar os valores econômicos mais importantes do que os valores esportivos. Isso pode ser percebido numa rápida análise do papel dos atores do campo esportivo já nas categorias iniciais/formadoras. Dunning definiu esse movimento como hipercomercialização (GASTALDO, 2008), o que contribuiu para a pressão social de financiar os esportes cada vez mais cedo.

Esses pressupostos servirão de base para a análise dos dados obtidos nas observações, na construção do Diário de Campo, pois os mesmos terão a função de fazer a ponte entre os dados coletados e a sociologia.

3 CONCEITUANDO O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com o objetivo de apresentar conceitos e definições necessários para auxiliarem as análises posteriores, este capítulo abordará conceitos de esporte e políticas públicas voltados as modalidades olímpicas coletivas.

Primeiramente os conceitos de esportes apropriados por este estudo, bem como ele é caracterizado como rendimento. Posteriormente apresentam-se conceitos de Políticas Públicas, e a forma de como ela se faz presente no cenário do esporte de rendimento.

3.1 ESPORTE

O esporte no Brasil vem se desenvolvendo, com o apoio do Estado nas escolas e entidades federativas dividindo a participação do governo e da iniciativa privada, mas quase sempre se apresenta sob a tutela e os investimentos do Estado, que praticamente o sustenta, por meio de investimento e com recursos orçamentários, por leis de incentivo ao esporte ou nas diversas manifestações esportivas de participação, escolar, de formação e de rendimento (MARCHI JR., 2010).

É uma ação social institucionalizada convencionalmente regrada, que se desenvolve com base lúdica em forma de competição entre duas ou mais partes oponentes ou contra a natureza, cujo o objetivo é, através de uma comparação de desempenhos, designar o vencedor ou registrar o recorde (BETTI; ZULIANI, 2002, p.29).

O esporte segundo Marchi Jr. (2007, p. 36) é :

Compreendido como um fenômeno processual físico, social, econômico, cultural presente na maioria dos povos e culturas e tem se popularizado globalmente redimensionado seu sentido pelas lógicas contextuais dos processos de mercantilização, profissionalização e espetacularização.

Esporte de participação se caracteriza pela forma espontânea relacionada com o lazer e saúde, onde a população pratica esporte de forma lúdica sem se preocupar com o resultado, onde eles próprios criam suas regras, enfim criam seu Lazer.

Ao abordarmos o esporte em nossos estudos, precisamos compreender como o esporte é conceituado, e quais as definições que serão utilizadas para as análises

pretendidas. Para Marques (2015), essa tarefa é árdua, e muitas vezes corre-se o risco de cair no reducionismo ao entender o fenômeno. Historicamente o esporte passou por momentos em que foi utilizado como instrumento disciplinador, auxiliador na construção de cidadania, espírito nacionalista e civismo entre outros elementos sociais. E mais recentemente como uma mercadoria (MARCHI JR., 2004). Para o autor, o esporte pode refletir as inter-relações da estrutura da sociedade capitalista. Corroborando com essa corrente de pensamento, Starepravo e De Almeida Reis (2009), apresentam o esporte como um fenômeno processual, social, econômico, cultural, o qual foi, e é construído historicamente.

Desse modo, Marchi Jr. (2004, p. 24), entende o conceito de esporte como uma “atividade física em constante desenvolvimento, construída e determinada conforme uma perspectiva sociocultural, e em franco processo de profissionalização, mercantilização e espetacularização”. Definição é utilizada, agregando algumas características na conceituação do esporte. Ele é entendido como: Um fenômeno sócio-cultural que engloba diversas práticas humanas, norteadas por regras de ação próprias, regulamentadas e institucionalizadas, direcionadas para um aspecto competitivo, seja ele caracterizado pela oposição entre sujeitos ou pela comparação entre realizações do próprio indivíduo, que se manifestam através da atividade corporal. Essas práticas podem ou não se expressar através de confrontos diretos entre sujeitos, de mensuração de performances, de nomeação de vencedores ou destaques, mas sempre expressam o desejo de realização do ser humano que encarna a necessidade, entre outras, de emocionar-se, superar-se, jogar, brincar e comunicar-se (MARQUES; DE ALMEIDA; GUTIERREZ, 2007).

Como é observado na definição do conceito apresentada pelos autores, a competição é presente quando se fala em esporte. Porém, os autores ressaltam que a competição não pode ser julgada como boa, o inverso também é válido. Marques, e seus colaboradores (2007), apontam ainda que a competição não seja somente a do praticante com seus adversários, mas ela pode ser contra suas próprias realizações. O manuscrito ainda retrata que a mesma modalidade esportiva pode ter significados e impactos diferentes para cada praticante. Diante dos diferentes significados, o esporte teria a necessidade de ser compreendido como um fenômeno plural. Assim como retrata Marques (2015, p. 150): Esporte como um fenômeno plural, complexo, heterogêneo, como um sistema em que se afirmam interesses decorrentes de valores de prática diferenciados, que orientam para investimentos e envolvimento de sujeitos

igualmente diferenciados. A pluralidade do fenômeno é reconhecida, e no que tange a complexa heterogeneidade do esporte, Marques, de Almeida e Gutierrez (2007), apontam a necessidade de não ser observado por apenas uma única forma de expressão. Segundo os autores são diferentes as formas de manifestação esportiva existente, e abordar apenas uma delas seria cair no reducionismo. Diante da compreensão do esporte em suas diversas manifestações, entramos no conceito de esporte polissêmico, que seria compreender o fenômeno em manifestações diferentes. Sobre essa perspectiva, utilizamos das manifestações esportivas apresentadas por Marchi Jr e Afonso (2007, p. 134): 1. Escolar; 2. Lazer; 3. Saúde/qualidade de vida; 4. Reabilitação; 5. Rendimento/performance; 6. Profissional.

A partir das seis manifestações apresentadas pelos autores, precisamos compreender que são elas distintas. Porém, não se deve negar a existência de interatividade entre elas (STAREPRAVO; DE ALMEIDA REIS, 2009).

O que se pode observar da interpretação das manifestações esportivas pelos autores, é que em uma mesma modalidade pode ser observada a existências de mais de uma das manifestações apresentadas. Voltando os olhares para as corridas de rua, objeto central do presente estudo, observamos que nas palavras de Proni (2011), o autor aborda a corrida como um esporte em espaço aberto. Para o autor, nesses casos é possível observar as distintas racionalidades da prática esportiva.

O rendimento, a busca pela saúde e a pratica pelo lazer entre outras motivações(BALBINOTTI *et al*, 2015). Como observado no trecho da citação de Proni (2011), devido à grande complexidade, heterogeneidade, pluralidade encontrado nesse tipo de evento, é fundamental ações e/ou o suporte da prefeitura, para conciliar a demanda social por lazer com os ganhos econômicos, para conseguir legitimar seu calendário de eventos esportivos e na escola (PRONI, 2011).

Esporte escolar tem seu início na escola através das aulas de educação física onde são aprendidos os esportes olímpicos e suas regras, onde o esporte deve ser referenciado como inclusivo, participativo, colaborativo e de grupo (MARCHI JR., 2011).

O esporte de formação usando os preceitos das aulas de educação física nas modalidades apresentadas em aula, usa as modalidades esportivas para formar o aluno/atleta para uma determinada modalidade onde o aluno tem mais afinidade e desenvolve seu talento para desenvolver e aprimorar o esporte praticado por ele.

O esporte de rendimento procura através das regras internacionais buscar performance e resultado, para isso busca – se a excelência nos treinamentos, equipamentos, local de treinamentos, títulos esportivos, projeções na mídia e prêmios financeiros. A ética deve ser uma referência nas competições e nos treinamentos. Os dois princípios do Esporte de Desempenho são: a Superação, Desenvolvimento Esportivo e resultado (COAKLEY, 2008). O esporte de rendimento que é o objeto de estudo terá um subcapítulo.

3.2 ESPORTE DE RENDIMENTO

O alto rendimento pode ser definido pela busca de recordes, vitórias e índices de desempenho, sempre na busca do resultado tanto coletiva quanto individualmente (MARCHI JR. 2015)

O esporte de alto rendimento tem em uma de suas características a superação, desempenho e a busca incessante pelo melhor resultado, isto tudo implica em profissionalismo, uma vez que os atletas necessitam de remuneração para atuarem de forma satisfatória, sendo exigido um alto grau de dedicação, ou sob forma de contratos, patrocínios ou através de incentivos implementados através do governo federal sob forma de leis de incentivos com isso permite que os atletas tenha uma remuneração compatível com seu nível de desempenho e tenham o resultado esperado (BUENO, 2008), mas devemos tomar cuidado sobre o que chamamos de esporte de rendimento que pode ser definido e encarado como uma atividade na qual há uma exigência de superação do estágio inicial em que se encontra o iniciante ou praticante , ou seja, existem vários níveis de rendimento que vai desde iniciantes em modalidades esportivas, passando pelos atletas profissionais ou ainda por idosos inseridos em programas de atividades física. E, incondicionalmente essas manifestações não necessariamente assumem uma perspectiva de espetáculo, esse esporte pode por exemplo ser chamado ou manifestado de “ esporte em busca de rendimento” ou simplesmente de “Rendimento” ou em vias de “Rendimento”, mas também devemos observar que o esporte é intimamente ligado a influência política e econômica.

O Esporte de Alto Rendimento tem como sustento o espetáculo comercial produzido pelos atletas nas mais diversas formas de competições em datas

específicas anuais e em campeonatos e torneios sazonais. Está baseado, portanto, no mercado e no mundo privado (BUENO, 2008).

Nessa linha do Governo Federal, foram criados mecanismos para garantir os fomentos, como: Lei Agnelo/Piva, Leis que organizam o esporte, a Lei Zico e a Lei Pelé e Lei de incentivo federal, que foram se definindo como política pública ao esporte de alto rendimento, principalmente agora com a Olimpíada Rio 2016.

Para melhor compreensão do que estamos se referindo, partiremos para as definições sobre a temática, iniciando com políticas públicas.

3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS

Considera-se políticas públicas, um conjunto de ações, programas e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, para um determinado seguimento social, cultural, esportivo, étnico ou econômico.

É importante entender que o conceito de políticas públicas inclui tanto os temas do governo, como do Estado (DIAS, 2012). Políticas de Governo são aquelas que, ao mudarem os responsáveis pela gestão, as políticas podem se alterar também.

Souza (2003) define que a política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Em sequência e colaborando com o texto acima partiremos para temática políticas para o alto rendimento.

Em se tratando sobre a política pública municipal a Prefeitura demanda ações afim de confrontar a crescente demanda social existente, muitos estudos surgiram para compreender esse fenômeno social nas suas variadas formas de manifestações, ou seja, privilegiando os vários fenômenos esportivos tais, como: Rendimento, Escolar, Participação e Formador, dando ordenamentos e que tem o papel dos mais importantes nas práticas esportivas populares ou comunitárias. Além de uma responsabilidade direta nas escolas fundamentais quanto o Esporte educacional e Esporte escolar (CARVALHO, 2013, p. 37).

A partir da presente discussão a respeito da conceituação do termo políticas públicas e do seu desenvolvimento enquanto área do conhecimento, a fim de buscar

compreender as possibilidades de análises para auxiliar a compreensão desse objeto de estudo, o próximo tópico abordará as pesquisas em políticas públicas.

3.4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

A Lei 3199/40¹², “deu poderes” para o esporte como forma de regulamentar as leis conservando a “disciplina” no esporte, mantendo assim o poder do Estado sobre o esporte, essa abertura foi se tornando mais democrática uma vez que o poder do estado foi enfraquecido pelas séries de Leis e Decretos, que deram autonomia aos clubes e entidades esportivas, abandonando o “intervencionismo” do Estado. O cenário nacional de gestão esportiva foi modificado e saíria do amadorismo, caminhando de forma muito lenta para o esporte profissional (MANHÃES, 2002).

Em decorrência da abertura democrática, na década de 1980, a política pública começa a ser debatida no Brasil, e de acordo com Mezzadri (2000) após a instalação da democracia no país a abertura política se fez presente e o desenvolvimento lento do esporte no Brasil.

O termo “política” no Brasil consiste em uma terminologia abrangente, constituído pelas instituições (partidos políticos e órgãos governamentais), pelos agentes (políticos e gestores) e pelo desenvolvimento das ações (programa e projetos), ou seja, engloba todas as dimensões possíveis do ato de governar (MEZZADRI, 2011, p.91).

Como progresso das Políticas Públicas voltadas ao esporte, as leis foram dando um direcionamento ao Esporte e com a vinda da Constituição Federal em 1988 (BRASIL, 1988). A administração pública continuou a financiar o esporte de alto rendimento, mas a gestão e o estabelecimento de critérios de distribuição dos recursos ficavam a cargo das Federações, Confederações e do Comitê Olímpico Brasileiro.

As Leis Zico - Lei 8672/93 (BRASIL, 1993) e Pelé - Lei 9615/98 (BRASIL, 1998) alteraram todo o ciclo de financiamento, deu agilidade aos financiamentos, facilitando assim a obtenção dos recursos e ditando as novas regras comerciais, novos interesses econômicos e regras aos clubes e atletas. A Lei Agnelo/Piva deu um novo incremento as políticas esportivas que direcionava a captação da loteria federal,

¹² Políticas de esportes no Brasil (MANHÃES, 1986).

destes recursos foi totalizado aproximadamente 85% de repasses ao Comitê Olímpico Brasileiro.

Com a essa abertura as entidades esportivas (clubes) , o setor privado que iniciou-se por meio de programas, como o Bolsa Atleta (Lei nº. 10.891/2004) (BRASIL, 2004) e com a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº. 11.438/2006) (BRASIL, 2006), todos esses programas de nível Federal foram para incrementar o esporte no Brasil, e nessa esteira os Estados e Municípios buscaram implementar leis e decretos na busca de recursos e repasses ao Esporte.

A cidade de Curitiba é um exemplo desses programas que foram criados a partir do ano de 1995 e incrementado no ano de 2002, e a Lei de Incentivo de Curitiba é uma das poucas Leis que vigora até hoje no país que dá recursos aos projetos de seus proponentes.

4 A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CURITIBA

Sancionada em 2002, a Lei de Incentivo ao Esporte permite patrocínios e doações para a realização de projetos desportivos que possam ser descontados do imposto de renda devido (IPTU). A aprovação da Lei foi um grande passo e um importante instrumento para o desenvolvimento e o aprimoramento da atividade esportiva no município de Curitiba.

A Lei de Incentivo ao Esporte beneficia atletas sem patrocínio, bem como instituições de cunho esportivo e é gerenciada pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude de Curitiba. Basicamente trabalha com projetos direcionados ao esporte que deverão obrigatoriamente seguir um manual de orientações e elaboração para a confecção, os proponentes que são classificados e ranqueados conforme própria escolha da SMELJ/Departamento de Incentivo/Comissão de Incentivo – que seguem as normas contidas nesse manual de incentivo fornecido pela SMELJ, poderão receber incentivos pessoas – Físicas e/ou Jurídicas - que são devidamente classificadas para o recebimento do recurso. Para analisar os projetos que serão beneficiados pela Lei, o Departamento de Incentivo de Curitiba criou uma comissão técnica composta por nove pessoas, entre elas representantes do setor esportivo e paradesportivo municipal, como também agentes das devidas organizações esportivas que representam o esporte municipal.

4.1 A CRIAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO

Quando discutimos sobre a Lei de incentivo de Curitiba, comentamos anteriormente sobre como nasceu a Secretaria Municipal de Esporte que anteriormente era vinculada à Secretaria de Cultura, a qual se denominava Secretaria de Cultura e Esportes. A SMELJ foi criada a partir da crescente demanda social e esportiva da cidade de Curitiba e que se desvinculou da Secretária da Educação e criou sua própria organização; comissão essa que iremos comentar mais a frente, sobre suas funções e delegações perante o Departamento de Incentivo de Curitiba.

A Secretaria Municipal do Esporte e Lazer (SMELJ), enquanto unidade da administração direta formalizou-se através da Lei 8696 de 14 de setembro de 1995. Até então o esporte apresentava-se integrado às ações da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 72 da Lei 7671/91.

A Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº. 1133/01) é uma forma simplificada de uso dos recursos do fundo público, uma vez que estes não seguem os “trâmites e controles orçamentários estabelecidos, sendo executados diretamente por organizações não governamentais ou entes governamentais fora da esfera federal. Além disso, tais recursos não se submetem a eventuais contingenciamentos de despesa pelo Poder Executivo (TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, 2005).

O Prefeito na época era Rafael Greca de Macedo, que em 14 de setembro de 1995 sancionou a Lei nº 8.696 (CURITIBA, 1995) criando da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) que determinava:

Art. 2: Será de competência da SMEL formular, planejar e implementar a política a municipal de esportes, coordenando as ações decorrentes, compreendendo:

1. Articular com entidades envolvidas com desporto e lazer, objetivando harmonizar os assuntos de interesse comum;
2. Incentivo à cultura esportiva e de lazer junto a população, desenvolvendo praticas cotidianas, como decorrência de valores de integração.
3. Assistência técnica as representações técnico-esportivas municipais.
4. Implementação de programas, projetos e pesquisas que promovam o desenvolvimento do esporte e do lazer no âmbito municipal.
5. Estabelecer um calendário esportivo e de Lazer anual.

Com a normatização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nasce o primeiro elo entre o agente municipal e a comunidade, buscando assim seguir a regra da constituição federal (BRASIL,1988), que diz:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

- I. A autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II. A destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- III. A autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- IV. O tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
- V. A destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- VI. A tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional.

Dando forma as Leis e Decretos, seu processo inicial para a criação da lei de incentivo segue assim, a sequência de leis e decretos propostas para o surgimento da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude (SMELJ):

- Lei nº 8.696, 14/09/1995, Cria a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Curitiba (SMEL);

- Lei Complementar nº 036, 04/10/2001, fixa alíquota de Imposto Sobre Serviços;
- Decreto nº 994, 11/10/2001, fixa alíquota de Imposto Sobre Serviços;
- Decreto nº 1062, 8/11/2001, Procedimento de inscrição no Cadastro Fiscal;
- Lei Complementar nº 040, 18/12/2001, Tributos municipais e outras providências. Art.87 Incentivo Municipal ao Esporte;
- Decreto nº 426, 30/07/2002, regulamenta o Art. 87 da Lei Complementar nº 040, Incentivo a Projetos Esportivos.

Com a criação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) deu início ao processo de formação esportiva, dando suporte a necessidade de fomentar o esporte no município de Curitiba, bem como subsidiando o esporte de alto rendimento no Município.

Para melhor estruturação municipal da Lei nº 8.696 (CURITIBA, 1995), foram criados os cargos de Secretário Municipal, Diretor de Departamento de Esportes e outros (art. 3º) que irão compor a Comissão de Incentivo ao Esporte. Com estruturação feita pela SMEL foi se delineando pilares estruturais para propiciar descontos nos impostos exclusivamente para pessoas que moram em Curitiba.

A Lei Complementar nº 36 de 04 de outubro de 2001 a qual fixava a alíquota do ISS em 0,5% incidente sobre prestação de serviços de qualquer natureza de produtos exportados para destinatários no exterior, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 994 de 11 de outubro de 2001, esse ordenamento e criação da lei dará descontos para o esporte municipal e estabelece que para obter o desconto foi estabelecido critérios distintos para pessoas físicas e jurídicas através decreto nº 1062/01 como também definia os critérios sobre os pagamentos e taxas.

Dando sequência a essa criação o prefeito da época, Cassio Taniguchi aprovou a lei nº 40/01 que estabeleceu e tratou dos tributos sobre o Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) no que respeito ao contribuinte, prazos, bens imóveis e taxas e dá incentivos aos contribuintes (Incentivadores) que queiram para o desconto do Imposto que será revertido ao esporte.

No Capítulo IX – Das Exonerações Tributárias, traz em seu art. 87 que:

As entidades civis sem fins lucrativos, inclusive os clubes sociais, poderão ter redução até 100% (cem por cento) do Imposto Predial Territorial Urbano relativamente aos imóveis de sua propriedade, cuja utilização seja vinculada

às suas atividades essenciais, a título de incentivo, desde que comprovado o investimento em esporte e no social (grifo nosso) (CURITIBA, 2001d).

Fica estabelecida a criação através de incentivo ao Esporte no Município de Curitiba através da Redução do IPTU. Para regulamentar a proporção entre o incentivo financeiro e a redução sobre o IPTU o artigo diz:

§ 2º. O incentivo dar-se-á mediante a dedução de R\$ 3,00 (três reais) do imposto para cada R\$ 1,00 (um real) pago ao autor ou autores de projetos esportivos, devidamente aprovados pela comissão.

§ 3º. A dedução do imposto não poderá ultrapassar o valor lançado para os imóveis citados no "caput" deste artigo e na hipótese de o valor da dedução não atingir o valor total do imposto, deverá ser paga a diferença até 30 de novembro do mesmo exercício.

§ 4º. Os atletas beneficiados ficarão obrigados a divulgar o município de Curitiba e/ou prestar orientação a crianças carentes de acordo com critérios a serem definidos pela Comissão de Incentivo ao Esporte. (Isso se define como contrapartida social, onde o atleta deve obrigatoriamente doar algum tempo próprio para as organizações sociais sob a tutela da Prefeitura Municipal de Curitiba) (CURITIBA, 2001d).

Para fazer toda essa fiscalização, validação e acompanhamento a SMELJ, cria a Comissão da Lei de Incentivo, onde o Departamento de Incentivo leva ao conselho os projetos que necessitam ser revisados, projetos esses onde são observados problemas técnicos para que possam ser revisados e aprovados.

Como indicação inicial a Comissão foi composta e integrada pelos seguintes representantes:

- 02 representantes da Câmara Municipal de Curitiba.
- 01 representantes dos atletas.
- 01 representantes dos paratletas.
- 01 representantes da Procuradoria Geral do Município.
- 01 representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- 01 representantes do Sindicato dos Clubes Esportivos de Cultura Física e hípicas do Paraná – SINDICLUBES.
- 02 representantes da AFEDAP – Associação das Federações Desportivas Amadoras do Paraná.

A Comissão de Lei de Incentivo tem a responsabilidade de analisar e aprovar projetos que solicitam recursos da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte. Comissão essa que se reúne pelo uma vez por mês e seu funcionamento será regido por normas internas, aprovadas pelos seus membros internos e formulados pela Secretaria de Esportes Lazer e Juventude. Os membros exercerão o mandato de dois anos, sendo permitida a recondução. Cada entidade desportiva indicará para cada titular, 2

suplentes para sua vaga, que atuarão no caso de impedimento eventuais, para um melhor andamento da Comissão de Incentivo e deliberar melhor sobre o esporte em Curitiba foi criado o Conselho Municipal de Esporte.

O Conselho Municipal de Esportes criado em 2015 tem a responsabilidade de fomentar o diálogo entre o poder público e a sociedade, não somente pensando nos resultados esportivos, mas também no esporte como ferramenta de desenvolvimento social, funcionando como um órgão fiscalizador, consultivo e definidor das políticas públicas para o esporte do Município.

Compete ao Conselho Municipal de Esportes – CME:

- Colaborar com Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ na elaboração de programas e projetos que viabilizem o cumprimento da Políticas Públicas no município de Curitiba;
- Contribuir ao aperfeiçoamento da legislação relativa às atividades esportivas e de lazer;
- Debater e aprofundar assuntos de interesse e/ou relacionados ao esporte emitindo, a título de colaboração, pareceres e estudos a pedido da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude –SMELJ;
- Estabelecer regime de mútua colaboração entre órgãos públicos, confederações, federações e demais entidades esportivas, afetos a suas ações;
- Colaborar com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ no estabelecimento de prioridades para a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Esportes.
- Dar ações a Comissão de Incentivo no diz respeito a pareceres provenientes dos projetos de Incentivo.

No ano de 2005, o art. 3º do Decreto nº 1081, dispôs sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da SMEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e atualmente foi incorporado um “J” de Juventude). Já no ano de 2015, o prefeito de Curitiba, Gustavo Bonatto Fruet, assinou o decreto de posse do Conselho Municipal do Esporte. O órgão é formado por representantes do poder público e da sociedade civil e terá a responsabilidade de discutir as políticas públicas para o esporte no Município.

O Conselho é formado por 28 conselheiros, 14 deles titulares e 14 suplentes. Representam o poder público a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude,

que tem dois membros, outras cinco secretarias, cada uma com um representante: Educação, Saúde, Assuntos Metropolitanos, Defesa Social e Meio-Ambiente.

Pela sociedade civil, têm assento no Conselho as seguintes entidades: Sistema S (que entre outras entidades é composta pelo SESI, Senai e Sebrae), Conselho Regional de Educação Física, atletas, paratletas, universidades, Sindiclubes e federações esportivas. O Conselho funciona como um órgão fiscalizador, consultivo e definidor da política para o esporte do Município.

Composição do conselho:

Área governamental

- Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude;
- Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos;
- Secretaria Municipal de Defesa Social;
- Secretaria Municipal da Educação;
- Secretaria Municipal da Saúde;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Área não governamental

- Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF-PR;
- Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Paraná – Sindiclubes – PR;
- Associação das Federações e Entidades Desportivas Amadoras do Paraná – AFEDAP;
- Representantes dos Atletas Amadores de Curitiba indicado pela Comissão de Incentivo ao Esporte – CIE –SMELJ;
- Representantes dos Paratletas Amadores de Curitiba indicado pela Comissão de Incentivo ao Esporte – CIE;
- Representantes das Instituições de Ensino Superior com Curso de Educação Física;
- Representantes do Sistema S (SESI, SESC, SENAT, IEL, SENAC, SENAR, SEST e SESCOP).

Essa composição de forças resultará em um maior ordenamento e encaminhamento dos recursos para Curitiba, uma vez que Comissão de Incentivo e Comissão de Esportes caminharão juntas para definirem os novos passos do orçamento do esporte em Curitiba, e conforme o secretário atual da SMELJ, Aluísio

Dutra Junior: “O Conselho Municipal do Esporte terá a responsabilidade de fomentar este diálogo entre o poder público e a sociedade, não somente pensando nos resultados esportivos, mas também no esporte como ferramenta de desenvolvimento social”. (CURITIBA, 2015).¹³

Esse conselho se reunirá a cada dois meses para discussão de interesses e comunicação entre o ente ‘Estatal’ e a comunidade, lembrando que essas comissões são partes diferentes da mesma conjuntura esportiva da SMELJ. A Secretaria de Esportes Lazer e Juventude não busca seus proponentes e projetos, mas direciona recursos através do seu departamento de incentivo as entidades sócio esportivos e atletas a realizarem projetos e propô-los como pessoa física e ou jurídica.

O gerenciamento da Lei de Incentivo ao Esporte é feito pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer e Juventude (SMELJ), por meio do departamento de Incentivo ao Esporte de Curitiba que tem a responsabilidade de analisar, quantificar, classificar e escolher os projetos que atendam aos requisitos necessários e estabelecidos pela lei de incentivo municipal, juntamente com a comissão de Incentivo ao Esporte.

Para regulamentar essa lei foi sancionado o Decreto Municipal nº 426 de 30 de julho de 2002 – publicado no Diário Oficial do Município nº 58 – a qual organiza e dá sentido as atividades de incentivo, agentes, aplicações, projetos esportivos. De acordo com o artigo 3º do referido Decreto, define que:

Art. 3º Para efeito deste regulamento, consideram-se:

I - Beneficiários: as pessoas físicas ou jurídicas de natureza esportiva, sem fins lucrativos, que tiverem seus projetos esportivos devidamente aprovados pela Comissão de Incentivo ao Esporte;

II - Incentivadores: os investidores ou patrocinadores, pessoas jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos;

III -Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas de natureza esportiva: as pessoas naturais de Curitiba ou aqui domiciliadas e as entidades sem fins lucrativos estabelecidas em Curitiba, em cujos estatutos se disponha expressamente sobre suas finalidades esportivas;

IV - Projetos Esportivos: os projetos esportivos submetidos à Comissão de Incentivo ao Esporte, cuja elaboração atenda ao disposto neste regulamento (CURITIBA, 2002).

¹³ Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/conselho-municipal-do-esporte-e-instalado-apos-21-anos-de-fundacao/36755>>. Acessado em: 05/09/2015.

Quanto aos critérios que definem os projetos apresentados, para posteriori classificação para obtenção dos recursos conforme cada categoria, seguem alguns parâmetros:

- Nenhum projeto com classificação inferior poderá receber mais recurso que o projeto com classificação superior.
- Quando houver necessidade e possibilidade os projetos com classificação inferior poderão receber o mesmo valor do projeto com classificação superior.
- Na análise da execução de projetos anteriores do proponente, em casos exemplares, poderá ser aumentado ou rebaixado em uma classificação, conforme desempenho no cumprimento de suas ações técnicas, de divulgação, contrapartida social, presteza e bom relacionamento junto ao Departamento do Incentivo (CIE)
- Caso não cumprimento da transferência dos recursos por parte de algum incentivador, o Departamento do Incentivo ao Esporte fará readequação automática do valor de todos os beneficiários procurando afetar o mínimo possível e não comprometendo a capacidade executiva dos projetos.
- Caso ocorra cancelamento de projetos aprovado ou a Secretaria de Finanças enviar novo incentivador, o Departamento do Incentivo ao Esporte e Promoção Social fará a distribuição dos valores entre os projetos aprovados respeitando os critérios de classificação
- Conforme estabelece o Decreto 1.133/2013, art. 6º, serão atendidos projetos em parceria com o Município que comprovem relevância para a comunidade esportiva da cidade.
- Para análise curricular serão considerados títulos dos últimos 04 (quatro) anos. Na necessidade de desempate para aprovação do projeto serão analisados os títulos em ordem cronológica, do mais recente ao mais antigo. Nas modalidades Pessoa Física serão considerados os títulos/resultados conquistados individualmente
- Projetos de Pessoas Física nas modalidades esportivas não olímpicas terão classificações readequadas para um nível abaixo. São consideradas modalidades esportivas não olímpicas aquelas que não constam a próxima olimpíada. Conforme estabelece COI/COB.

- Projetos apresentados por atletas na faixa etária 35 anos completos na data do protocolo ou mais, classificados em "A", "B", "C" ou "D", serão reclassificados em "E".

A seguir o Quadro 1 apresenta as categorias classificadas com os critérios definidos pela Lei de Incentivo.

QUADRO 1 - Ranqueamento dos proponentes dos projetos de incentivo

OLÍMPICO	<ul style="list-style-type: none"> - Atletas/paratletas com índice para os próximos jogos Olímpicos/Paralímpicos considerando o ciclo olímpico/paraolímpico, ou; - Ter participado da última Olimpíada/Paraolimpíada; - Participação em olimpíada/paraolimpíada ou Jogos Pan-americanos/Parapan-americanos ou;
A	- Classificação até 10º Ranking Mundial na categoria Geral/Aberta, com chancelas da Confederação Internacional e Confederação Nacional da modalidade reconhecido pelo COB ou CPD.
B	- Classificação até 5º em competições Mundiais e/ou 10º do Ranking Mundial por categoria (faixa etária); com chancelas da Confederação internacional e Confederação Nacional da Modalidade reconhecida pelo COB ou CPD.
C	- Classificação até 5º em competições Sul-Americanas ou Brasileiro e/ou até 5º do Ranking Sul-Americano ou Brasileiro na categoria Geral/Aberta; com chancelas da Confederação internacional e Confederação Nacional da Modalidade reconhecida pelo COB ou CPD.
D	- Classificação em 1º lugar em Torneios Nacionais e/ou até 5º do Ranking Brasileiro por categorias (faixa etária) chancelas da Confederação internacional e Confederação Nacional da Modalidade reconhecida pelo COB ou CPD.
E	- Classificação em 2º a 5º lugar em Torneios Nacionais e/ou até 6º a 10º do Ranking Brasileiro por categorias (faixa etária) chancelas da Confederação internacional e Confederação Nacional da Modalidade reconhecida pelo COB ou CPD.
JUVENTUDE	<ul style="list-style-type: none"> - Idade compatível com jogos da Juventude do Paraná para o ano exercício do incentivo e; - Proponente que já foi convocado por Curitiba para os Jogos da Juventude do Paraná anteriormente
F	- Classificação até 10º lugar em Torneios e/ou Ranking Sul-Brasileiro e Estadual Geral/Aberta ou Profissional, chancelas da Confederação internacional e Confederação Nacional da Modalidade.
G	- Classificação até 10º lugar em Torneios e/ou Ranking Sul-Brasileiro e Estadual por categoria (Faixa Etária amador), com chancelas da Federação do Estado e Confederação Nacional da Modalidade.

FONTE: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – Departamento de Gestão de Incentivo (CURITIBA, 2016b)

Neste quadro são definidos os critérios dos projetos que por Letras representam cada categoria que o proponente se apresenta, isto é, a qual irá ser enquadrado e definido de acordo com os critérios regulamentados acima. Cada projeto deve encaixar nos critérios mencionados onde se organiza nas seguintes escolhas e sequência do que se inicia:

1. Define-se como proponentes as pessoas que se inserem ao projeto.
2. Define-se o poder financeiro de captação total pelo IPTU para a realização dos projetos para ano alvo.

3. Apresentam seu projeto, adequando ao que diz a lei de incentivo municipal e o que nela está exposto.
4. A comissão de incentivo delega o projeto e realiza a análise.
5. Definido os beneficiários a comissão oficializa o benefício e fiscaliza o mesmo que se finaliza ao total de doze meses.

Nesses critérios técnicos a lei de incentivo de Curitiba, pautada nos critérios acima em que os proponentes apresentam seus projetos para serem aprovados. Definidas as regras e os critérios a lei 1133/2013 – Define que:

Art. 6º

§3º O projeto esportivo deverá iniciar e terminar dentro do período esportivo, do calendário do incentivo ao esporte, fixado no inciso VI do artigo 3º, deste decreto (março a novembro).

§4º No segmento desporto de rendimento, para aquisição dos equipamentos esportivos e materiais permanentes, para os fins descritos nos incisos do caput deste artigo, o beneficiário poderá destinar até 50% do valor do incentivo.

Art. 7º

§2º A contrapartida social nos termos do §4º do artigo 87 da Lei Complementar Municipal nº. 40, de 28 de dezembro de 2001, implicará no cumprimento de ações voluntárias considerando a especificidade do projeto.

§5º Os projetos esportivos no segmento de rendimento serão ranqueados considerando-se o currículo esportivo com as devidas comprovações dos resultados alcançadas pelo proponente por meio de informações da federação/confederação esportiva, certificados, e outros meios a serem analisados pela Comissão de Incentivo Municipal.

A Lei de Incentivo Municipal de Curitiba é apenas para os cidadãos ou moradores na cidade, sendo que é vetado a participação de projetos vindos de outras cidades ou estados, o artigo 8º da Lei 1133/2013 prevê e define alguns requisitos exclusivos aos proponentes:

Art. 8º Para a aprovação dos projetos os beneficiários deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Pessoas Físicas:

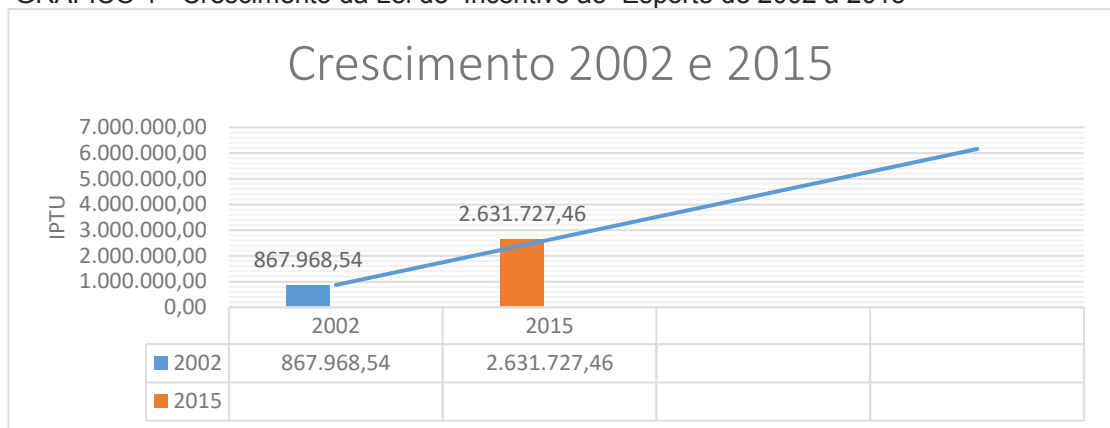
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ser atleta ou profissional da área desportiva;
- Ter idade mínima de 14 anos, no dia do protocolo do projeto;
- Apresentar comprovante de residência em Curitiba por intermédio de um dos seguintes documentos: carteira de trabalho assinada por empregador estabelecido em Curitiba, declaração de matrícula de instituição de ensino estabelecida em Curitiba.
- Apresentar certidões negativas de débitos com a União, o Estado e Município, bem como Certidões Negativas da Justiça Federal (CURITIBA, 2013).

Pode-se concluir que as formas de seleção dos projetos de incentivo devem ser rigorosas. O processo para a obtenção do incentivo tramita em uma série de setores e departamentos para ajustes e prevê que o proponente aprovado deve seguir regras para a obtenção dos mesmos, obedecendo todos os itens acima mencionados,

bem como cumprindo dos prazos. A Lei, desde de sua criação em 2002, evoluiu até 2015 e se perpetua até hoje na distribuição de recursos.

A Lei de Incentivo ao Esporte de Curitiba arrecadou em 2015 cerca de R\$ 2.534.063,43 (Resumo Período, 2015, LIE), muito superior ao primeiro ano do projeto de 2002, quando foi captado cerca de R\$ 867.968,54 (Resumo de 2002, Lei de Incentivo ao Esporte).

GRÁFICO 1 - Crescimento da Lei de Incentivo ao Esporte de 2002 a 2015



FONTE: Relatório analítico de Projetos de incentivo esportivo de 2002 a 2015

Crescimento esse que tem mais de 300% de recursos repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte de Curitiba através dos anos.

4.2 MODALIDADES OLÍMPICAS COLETIVAS

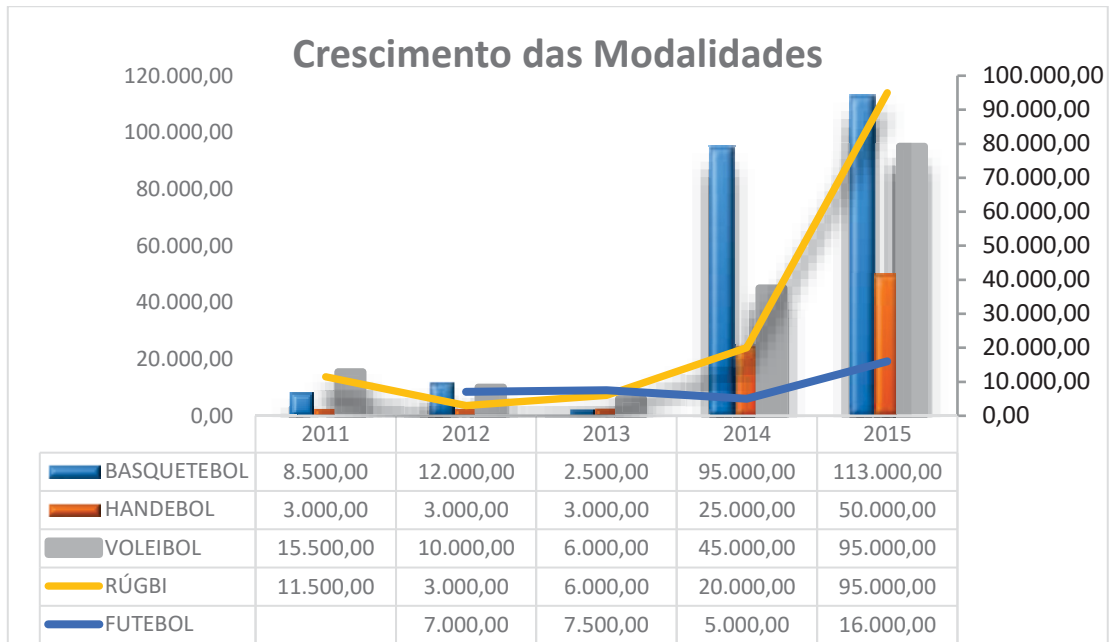
A Lei de Incentivo ao Esporte de Curitiba privilegia tanto as pessoas físicas como pessoas jurídicas (Lei 1.133/02), como prevê a Lei de Incentivo, buscaremos e observaremos a pessoa Jurídica no que trata a Lei levantando os dados dos esportes olímpicos coletivos (Basquetebol, Voleibol, Handebol, Rúgbi e Futebol). No que se configura a Lei de Incentivo ao Esporte os projetos são em pequeno número, isto é, são aprovados por demanda, ou seja, se existe o projeto ele é aprovado. A primeira reflexão que podemos fazer é tentar explicar essa situação: há várias associações esportivas que não se encaixam no critério da Lei do Incentivo ao Esporte ou há claramente uma falta de interesses por diversas instituições, visto que os incentivos não costumam apresentar grandes volumes de valores, isso se analisado instituição por instituição. Por fim o fato de muitas instituições podem não conhecer a Lei de Incentivo ao Esporte e os trâmites que os projetos tem que passar no âmbito municipal.

A título de exemplo foram utilizados dados dos anos de 2014 a 2015. Observa-se no gráfico de Basquetebol que em 2014 a 2015 houve um incremento financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou seja, 10%. O Voleibol, por sua vez, teve um crescimento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou seja, investimento de quase 100% e o Handebol teve um crescimento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ou seja, 50% de um ano para outro. O Basquetebol foi a modalidade que mais recebeu incentivos em dois anos, o Handebol mesmo tendo uma alta expressiva ficou em quarto lugar.

Já o futebol, modalidade que obteve menos recurso no decorrer dos anos, ficou voltado apenas para as associações e instituições voltadas ao esporte social, uma vez a cidade de Curitiba tem três clubes profissionais de Futebol, provavelmente a demanda dessa modalidade pode ser voltada para esses clubes de futebol.

Os projetos submetidos das instituições jurídicas são aprovados integralmente sem ressalvas, uma vez que esses projetos são revalidados anualmente e valores são readequados conforme a demanda, cujo montante no ano de 2015 foi de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) vindos de incentivos do IPTU, apenas nessas quatro modalidades.

Na modalidade Olímpica Rúgbi, é possível observar um crescimento do ano de 2011 a 2014 variável, mas no ano de 2015 o crescimento foi exponencial pois saltou de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para o Curitiba Rúgbi.



FONTE: O autor

NOTA: Dados fornecidos pela SMELJ, por meio do Relatório de projetos de Incentivo

Na modalidade de Basquetebol, na categoria intitulada “Pessoa Jurídica” inicialmente no ano de 2002 nenhum projeto foi solicitado. A primeira vez que um projeto neste esporte foi solicitado e contemplado foi no ano de 2003 por meio, da Associação Atlética dos Deficientes Visuais (AADV), o que se repete no ano de 2012.

Outra solicitação foi por meio da fundação Hugo Simas, no ano de 2011 que solicitou R\$ 27.340,00, sendo liberado o montante final de R\$8.500,00. No ano subsequente foi solicitado pela mesma fundação R\$ 20.000,00, sendo liberado R\$ 8.500,00. No ano de 2010 foi solicitado R\$ 20.000,00 , sendo obtido R\$ 7.000,00 para a mesma fundação. A Fundação Hugo Simas pleiteou esses recursos e repassou para a equipe do Tittãs Basketball.

No ano de 2013 até o ano de 2015, houve um aumento expressivo para a modalidade, por meio da solicitante a Associação Viver Mais, uma ONG social que por intermédio do treinamento de Basquetebol ajuda as crianças em ambiente vulnerável, situada no Bairro Novo, que solicitou um projeto pleiteando R\$ 85.617,00, mas o valor sugerido e captado foi de R\$ 14.000,00.

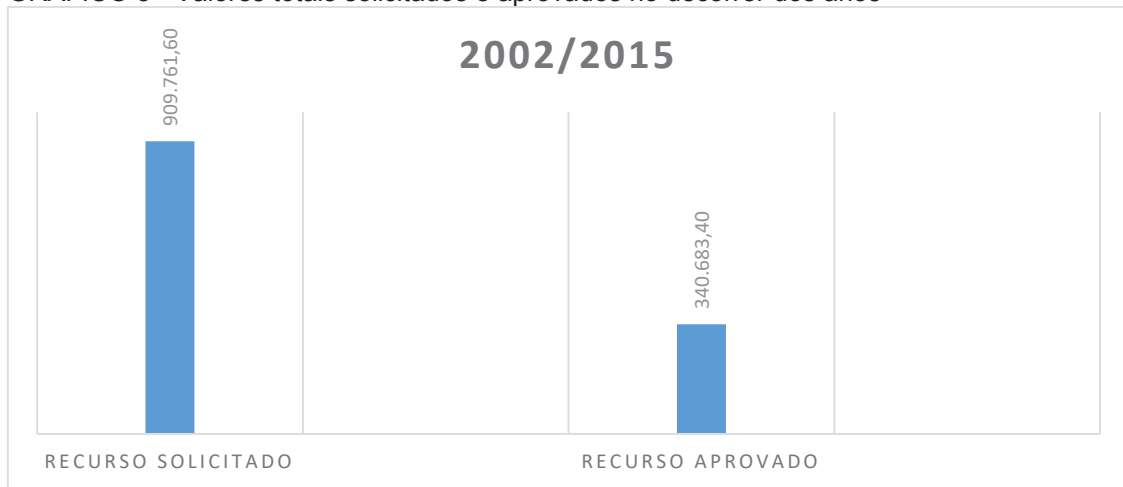
A Associação São Braz em 2014 e 2015 teve um total recursos solicitados a Comissão de Incentivo um montante de dois pedidos de R\$ 287.744,60 e foi sugerido o valor de R\$ 190.000,00 divididos em R\$ 95.000,00 em cada ano.

A Federação Paranaense de Basquetebol (F.Pr.B) também teve seu projeto aprovado, essa entidade com fins sociais, solicitou R\$ 192.185,00 e foi aprovado pela

comissão de incentivo R\$ 95.000,00. Outras solicitações pontuais foram solicitadas sendo o total para essa modalidade coletiva aprovada foi de mais de R\$ 300.000,00 em todos os anos, o detalhe dessa modalidade é que nos anos de 2014 e 2015, foi a Associação que recebeu mais recursos do que as outras cinco modalidades estudadas na pesquisa.

O Basquetebol movimentou desde o ano de 2002 até o ano de 2015, divididos em projetos solicitados e sugeridos os seguintes valores:

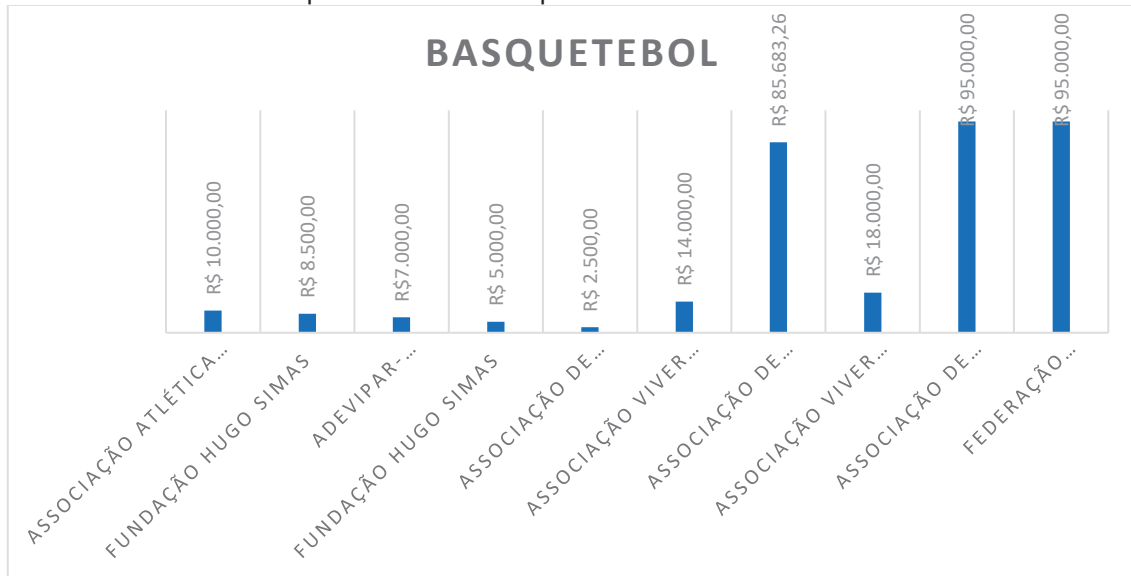
GRÁFICO 3 - Valores totais solicitados e aprovados no decorrer dos anos



FONTE: O autor

NOTA: Dados fornecidos pela SMELJ, por meio do Relatório de projetos de Incentivo de 2011 a 2015

GRÁFICO 4 - Valores disponibilizados - Basquetebol



FONTE: O autor

NOTA: Dados SMELJ (2015)

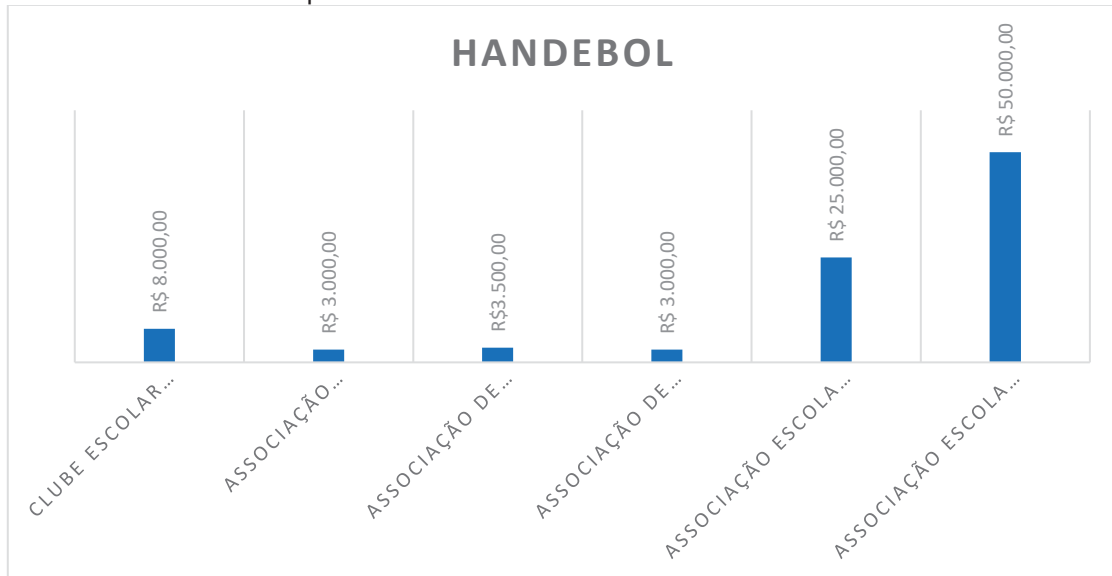
4.2.1 Handebol

Handebol esporte olímpico coletivo, modalidade essa que dentro da Lei de Incentivo ao Esporte, teve sua primeira solicitação no ano de 2004 por meio do projeto apresentado pela Escola Santa Maria, e recebeu R\$ 8.000,00. Nos anos de 2009 a 2010, a Associação de Handebol de Curitiba recebeu respectivamente cerca de R\$ 3.500,00 e R\$ 3.000,00.

Em 2013 a Associação Vida e Promoção Social solicitou R\$ 3.678,00 e recebeu a quantia de R\$ 3.000,00. A Escola Paranaense de Handebol (EPH) no ano de 2014 solicitou R\$ 25.900,00 recebeu R\$ 25.000,00 e no ano subsequente solicitou R\$ 60.000,00 recebendo R\$ 50.000,00.

O Handebol é uma das modalidades mais praticadas na cidade de Curitiba, porém enfrenta algumas dificuldades para seu desenvolvimento pois é exclusivamente praticado pelas escolas do município, mais especificamente pelas escolas privadas que participam das competições escolares promovidas pela Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC). Nesse projeto a EPH contempla tanto equipes esportivas competitivas quanto equipes escolares.

GRÁFICO 5 - Valores disponibilizados - Handebol



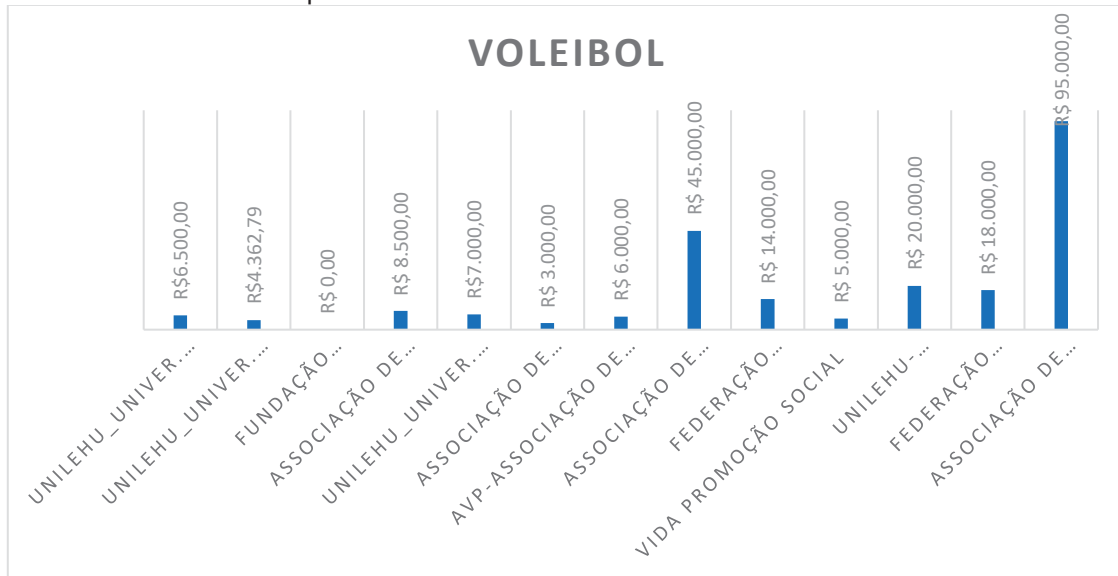
FONTE: O autor

NOTA: Dados SMELJ (2015)

4.2.2 Voleibol

Na modalidade Voleibol a Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU) foi a entidade contemplada nos anos de 2010, 2012, 2013 e 2014 com o total de recursos de R\$ 39.000,00. Já a Federação Paranaense de Voleibol, recebeu R\$ 32.000,00 foi contemplada nos anos 2014 e 2015, e a Associação de Voleibol do Paraná (AVP) foi contemplada com R\$ 49.000,00 nos anos de 2010, 2011, 2014 e 2015. A entidades que receberam de forma pontual recursos, tais como Associação Vida e Promoção Social foi contemplada com R\$ 5.000,00 e o Clube 3 Marias contemplado com R\$ 4.000,00. A associação que recebeu mais recursos é a AVP (Associação de Voleibol do Paraná), com a entrada da nova gestão conforme indicado no gráfico 6:

GRÁFICO 6 - Valores disponibilizados - Voleibol



FONTE: O autor

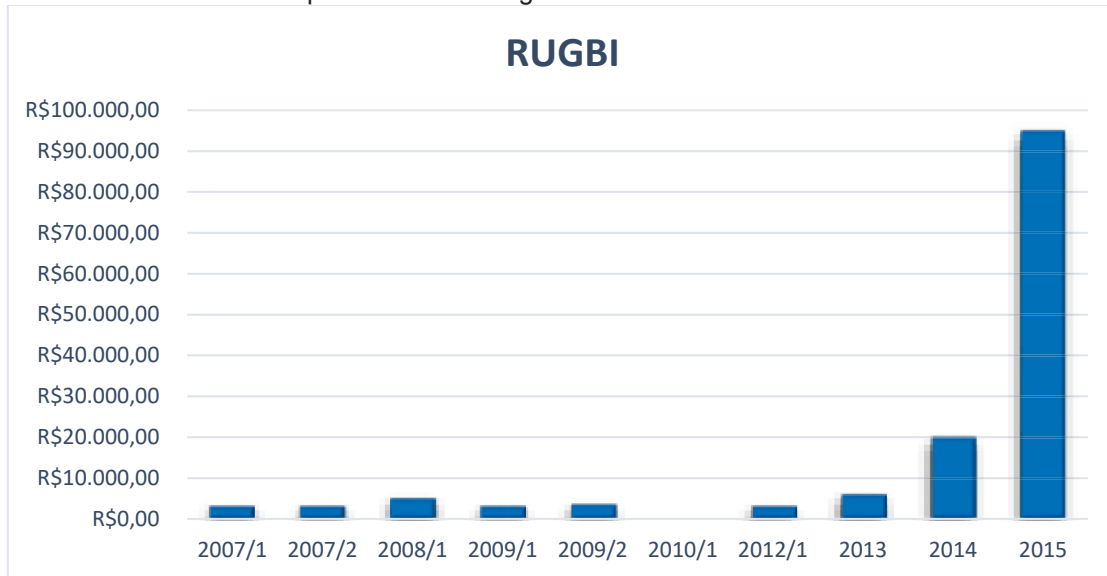
NOTA: Dados SMELJ (2015)

4.2.3 Rúgbi

A modalidade Rúgbi foi incentivada somente a partir do ano de 2007, com recursos aprovados no montante de R\$ 3.000,00. Mas a partir do ano de 2012, seus recursos foram aumentados exponencialmente e em 2015 o valor alcançado foi de R\$ 95.000,00, obtidos pela Lei de Incentivo ao Esporte. Há uma explicação técnica para a mudança abrupta de arrecadação; esse esporte era identificado apenas na categoria participação, o que limitava as possibilidades de angariar recursos. Quando a modalidade é entendida como esporte de rendimento, passa a ser classificada dentro da Lei 1133/13¹⁴, art. 6º, que prevê repasses maiores para a categoria de rendimento, dando viabilidade para que o Curitiba Rúgbi Clube participasse de competições de nível nacional, bem como promovesse o desenvolvimento da modalidade.

¹⁴ Lei 1133/13 – Art.º 06 - Lei de Incentivo ao esporte – Prevê que os projetos devem conter programas de treinamento de modalidades esportivas, com vistas a competições oficiais, comprovadas em calendário oficial.

GRÁFICO 7 - Valores disponibilizados - Rúgbi



FONTE: O autor

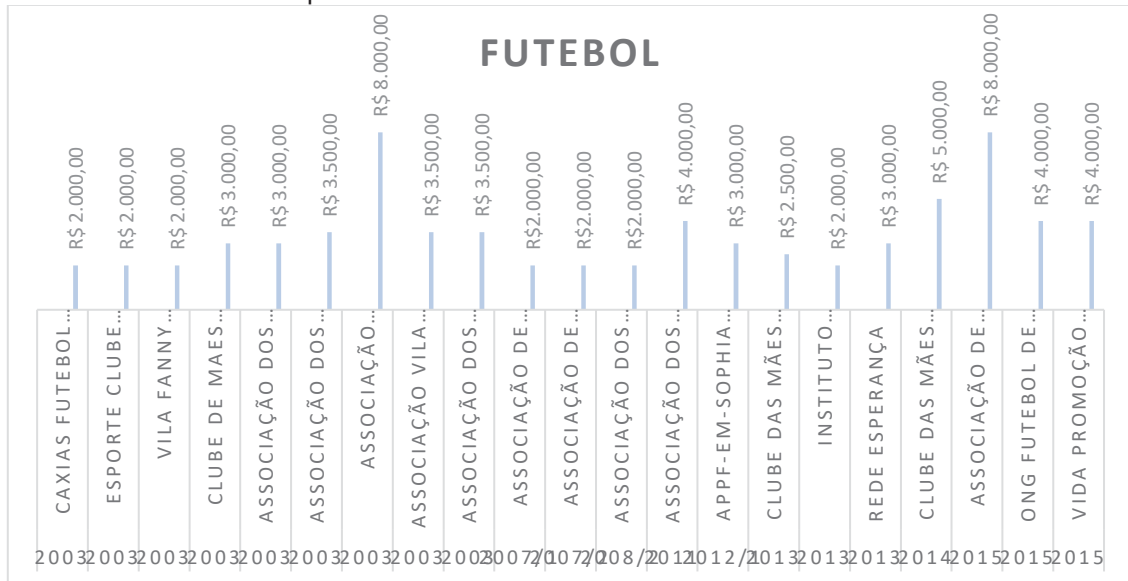
NOTA: Dados SMELJ (2015)

4.2.4 Futebol

O Futebol no gráfico 8 aparece de forma diferente, sendo que nos anos de 2002 até 2009 os projetos aprovados são apenas vindos de instituições ou associação de moradores, depois entre os anos de 2010 a 2015 não ocorre procura significativa. Uma vez que a busca pela modalidade Olímpica futebol está muitas vezes a cargo de times profissionais que existem em Curitiba – o Coritiba Futebol Clube, Clube Atlético Paranaense e o Paraná Clube, assim parece que os demais clubes amadores de futebol tem pouco interesse ou mesmo desconhecimento da Lei de Incentivo ao Esporte. Isso pode ser verificado no quadro abaixo, onde há um número grande de interessados no ano de 2003 e nos anos seguintes o número de projetos vai rareando.

Em Curitiba, o futebol é incentivado através das associações, a prefeitura organiza seus fomentos e repasses para as associações de R\$ 2.000,00 a R\$ 4.000,00 sendo claro a falta de interesse dessas entidades no que diz respeito ao esporte rendimento, o interesse é apenas um recurso para a promoção social desse esporte nas associações que apresentam projetos voltados para a lei de incentivo ao esporte de Curitiba.

GRÁFICO 8 - Valores disponibilizados - Futebol



FONTE: O autor

NOTA: Dados SMELJ (2015)

4.3 MODALIDADES OLÍMPICAS COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS

A partir da coleta dessas informações tornou-se possível verificar que a modalidade Basquetebol foi a que obteve maior recurso solicitado e concedido, e a partir do gráfico, pode-se verificar que o recurso proposto foi de R\$ 909.761,70, valor esse referente aos anos de 2002 a 2015, e o valor concedido foi por volta de R\$ 340.683,00. O detalhe interessante do Basquetebol é que a metade desses recursos foram disponibilizados entre os anos de 2014 e 2015.

O Rúgbi na nova gestão teve crescimento mais notadamente no ano de 2015, e é possível verificar no gráfico 7 que foram recursos solicitados de R\$ 428.760,00 em projetos para somente o Curitiba Rúgbi Clube e foram recebidos no decorrer dos anos um valor de R\$ 124.000,00, sendo que nos dois últimos anos deste recorte temporal de pesquisa nos anos de 2014 e 2015 foram R\$ 20.000,00 e R\$ 90.000,00 totalizando um montante de R\$ 110.000,00, isto é, 90% dos recursos recebidos dos anos de 2002 a 2015 foram contemplados, do que nos anos de 2014 e 2015. Fato importante observado na pesquisa é que o gestor de esportes do município de Curitiba foi presidente do Curitiba Rúgbi Clube nos anos de 1994 a 2000, e depois 2007 e 2008.

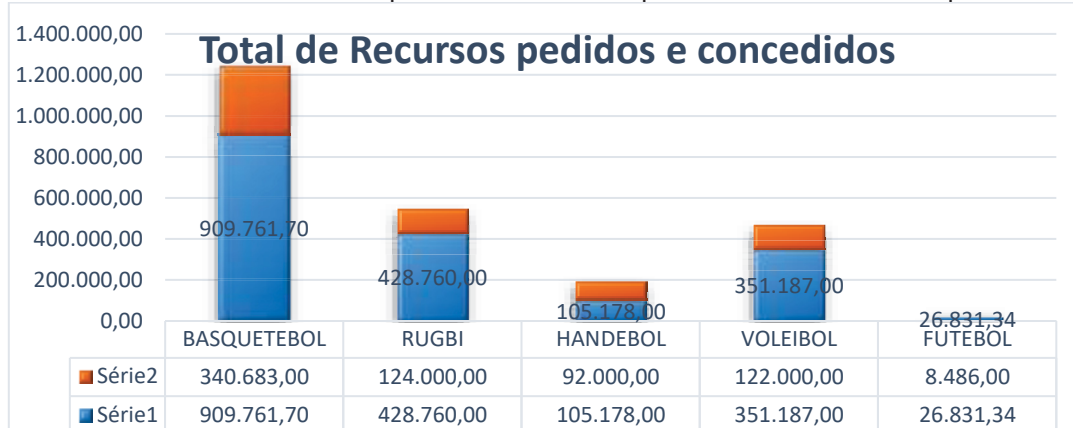
O Handebol obteve seus recursos através da Associação Paranaense de Handebol, que mais tarde assumiu a nomenclatura de Escola Paranaense de Handebol (EPH). Acompanhando a esteira das demais modalidades teve um incremento a partir do ano de 2014 com R\$ 105.000,00 pleiteado e recebido pela Lei

de Incentivo R\$ 92.000,00 isso no decorrer dos anos de 2002 a 2015, e como dito acima os anos de 2014 e 2015; tiveram em 2014 o valor de R\$ 25.000,00 recebidos e em 2015 o valor de R\$ 50.000,00 ou seja a Escola Paranaense de Handebol obteve o valor de R\$ 75.000,00 de recursos provenientes da Lei nesses dois anos. Inadvertidamente a EPH realiza seus treinos adultos na Universidade Católica do Paraná, mas, seus jogos e alguns treinamentos são realizados na região metropolitana de Curitiba mais precisamente na cidade de Campo Largo, cidade essa que é representada no Jogos Abertos do Paraná também pela equipe formada em Curitiba e que recebe recursos da Lei de Incentivo ao Esportado município de Curitiba.

O Voleibol é representado por várias associações que receberam recursos e obedecendo a demanda crescente da Lei de Incentivo a Associação de Voleibol do Paraná (AVP) foi a que recebeu mais recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, esse Associação que tem viés exclusivamente masculino. Associações que pleitearam um montante no valor de R\$ 351.187,00, e no decorrer dos anos de recorte observados, receberam R\$ 122.000,00 de recursos, quem mais recebeu esse recurso foi a AVP que só no ano de 2015 recebeu o valor de R\$ 95.000,00.

O Futebol talvez seja o menos incentivado de todos os esportes olímpicos que pleiteou no total um montante de R\$ 26.831,34, a qual foi recebido e incentivado o total de R\$ 8.486,00 no decorrer dos anos de recorte temporal que vai dos anos de 2002 a 2015.

GRÁFICO 9 - Total de recursos pedidos e concedido para as modalidades olímpicas coletivas



FONTE: O autor

NOTA: Dados SMELJ (2015)

4.4 RELAÇÕES POLÍTICAS: ANÁLISE POR MEIO DOS VALORES MONETÁRIOS

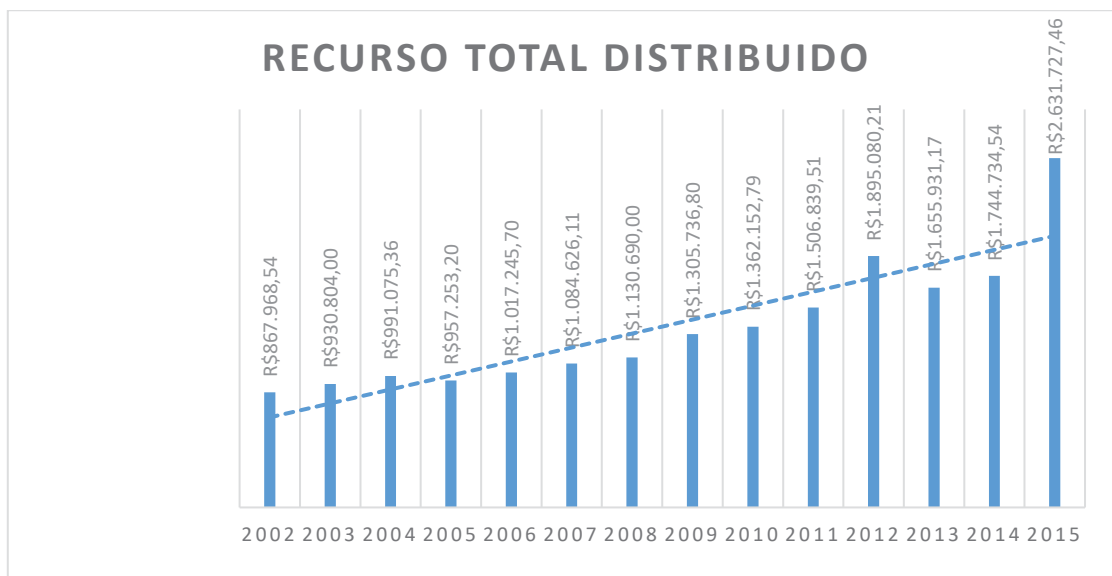
Entende-se que Políticas Públicas são um conjunto de decisões, planos, metas e ações governamentais (seja em nível nacional, estadual ou municipal) voltados para a resolução de problemas de interesse público.

Assim a análise da política pública existente no meio municipal se articulam através de Leis propriamente feitas para a execução e regulação do esporte na cidade, isto é, importante para estabelecermos as relações políticas esportivas que existem através dos valores monetários envolvidos durante as gestões e como foram sendo distribuídos os recursos nas modalidades olímpicas coletivas dando ênfase para o Basquetebol, Voleibol, Handebol, Rúgbi e Futebol.

Ao longo dos anos de 2002 até 2015 a prefeitura de Curitiba, a distribuição anual acontece conforme o gráfico 3.

O gráfico 9 é alusivo aos recursos totais alocados no decorrer dos anos – que mostra que no início do ano de 2002, apenas explicando que até o ano de 2009 os recursos eram divididos em períodos ou seja o 1º período desde de janeiro até junho, do devido ano, bem como no 2º período vai de julho até dezembro – teve um leve e gradativo aumento em seus recursos totais capitados pelo imposto Territorial Urbano – IPTU.

Desde o ano de 2002, início da captação de recursos, foi possível notar que os recursos alocados formaram um eixo de arrecadação, que se encaixavam principalmente no grupo da pessoa Jurídica, sendo os recursos alocados de maneira igual, isto é, destinados a várias organizações sem cunho de competição/rendimento. Fica claro que o esporte de rendimento (foco da Lei) acaba atendendo diversas demandas de instituições com finalidades das mais diversas, como exemplo, o atendimento das associações de moradores dos diferentes bairros de Curitiba, com valores solicitados muito baixos, entre R\$2.000,00 a R\$5.000,00 reais, sendo essa categoria contemplada no termos “Diversos”.



FONTE: O autor

NOTA: Dados SMELJ (2015)

Com um montante total recebido desde o ano de 2002 até o ano de 2015 de R\$ 17.382.615,80 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos) a Lei de Incentivo ao Esporte de Curitiba, tem como ponto positivo, independente da intemperes políticas a continuidade ao logo de mais de uma década.

No Gráfico 9 é possível mostrar a evolução tímida nos anos de 2002 a 2009, nesses anos em particular verifica-se pouca variação na distribuição de recursos. Isso pode ser observado por meio dos dados coletados, e ao final do ano de 2009 há cerca de R\$ 8.285.399,82 os quais foram aplicados nos projetos para o esporte em Curitiba, e no ano de 2010 o recurso se manteve estável. Todavia, a partir do ano de 2011, a mudança política na por parte dos gestores de Curitiba, marcou a época que sairia uma legenda que a luz dos fatos se mantinha no governo desdeo ano de 1995^A e a partir do ano de 2011 com a gestão de Prefeito Gustavo Bonatto Fruet a SMELJ teve a incumbência de procurar novos incentivadores para suprir a demanda financeira proposta pela nova gestão, Essa procura ocasionou um substancial aumento nos recursos dando “folego” para a formação de novas equipes de competição para disputa de campeonatos brasileiros e melhorar a formação das equipes formadoras em Curitiba, que de certa forma para os esportes coletivos se restringiram nas cinco modalidades Olímpicas Basquetebol, Voleibol, Handebol, Rúgbi e o Futebol. A nova

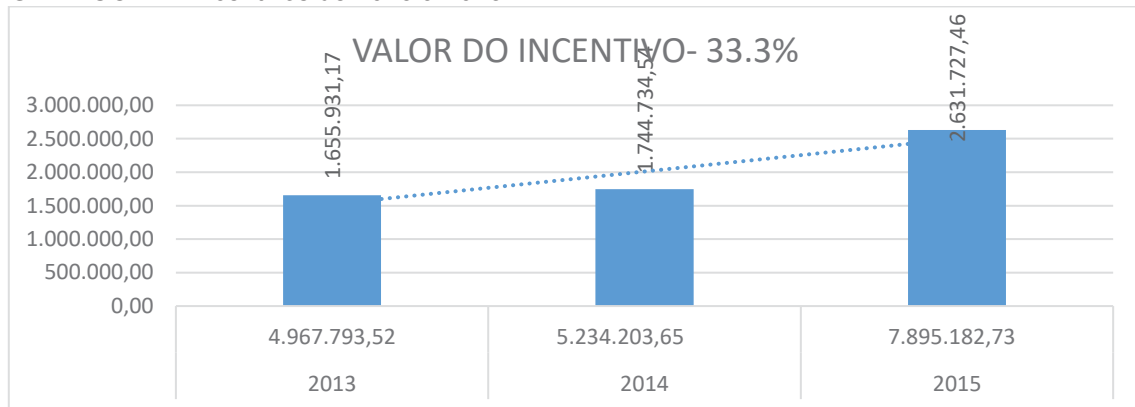
gestão através do Sr. Alúcio de Oliveira Dutra Junior¹⁵ que é economista deu uma nova identidade e rumo para a SMELJ. Já o gráfico 10 mostra o montante investido nos três anos seguidos com o total arrecado do referido imposto e o total repassado para Lei de Incentivo.

No Gráfico 10 ilustra os valores disponibilizados pelo IPTU para SMELJ, que demonstra que os recursos repassados foram gradativamente aumentando no decorrer desses anos, em 2013 o imposto recolhido era de R\$ 4.967.793,52 e foi repassado para Lei de incentivo o valor de R\$ 1.655.931,17 e em 2014 o valor de R\$ 5.234.203,65 recolhidos do imposto e repassado R\$ 1.744.734,54, e em 2015 por sua vez foi recolhido pelo imposto o valor de R\$ 7.895.182,46 e foi para o Incentivo o valor de R\$ 2.631.727,46, e estes valores são apenas projeções dos recursos repassados para Lei de Incentivo nesses três anos pesquisados, e em um diário de campo percebe-se que na SMELJ e em entrevistas ocorridas com gestor de incentivo e o Secretário, eram usadas estratégias para o recebimento desses recursos, que seriam visitas desses responsáveis às entidades que tinham pendências com o Imposto Territorial Urbano - IPTU de Curitiba e ofereciam um possível desconto, e esse desconto só seria concedido para a entidade devedora se parte desse dinheiro fosse descontado e direcionando para a Lei de Incentivo ao Esporte de Curitiba.

¹⁵ Alúcio de Oliveira Dutra Junior – Secretário de Esportes de Curitiba - Alúcio de Oliveira Dutra Junior - Empresário. Jogador da Seleção Brasileira de Rúgbi (de 1982 a 1985). Presidente do Curitiba Rúgbi Clube nos anos 1994 a 2000, 2007 e 2008. Idealizador do Projeto VOR (Vivendo o Rúgbi), projeto em parceria com a que insere jovens na prática do Rúgbi. Presidente da Associação Brasileira de Rúgbi eleito em 2008. Fundador e primeiro presidente da Confederação Brasileira de Rúgbi em 2009. Atualmente é diretor técnico do Curitiba Rúgbi Clube e da Federação Paranaense de Rúgbi.

Histórico dos últimos 3 anos.

GRÁFICO 11 - Incentivos de 2013 a 2015



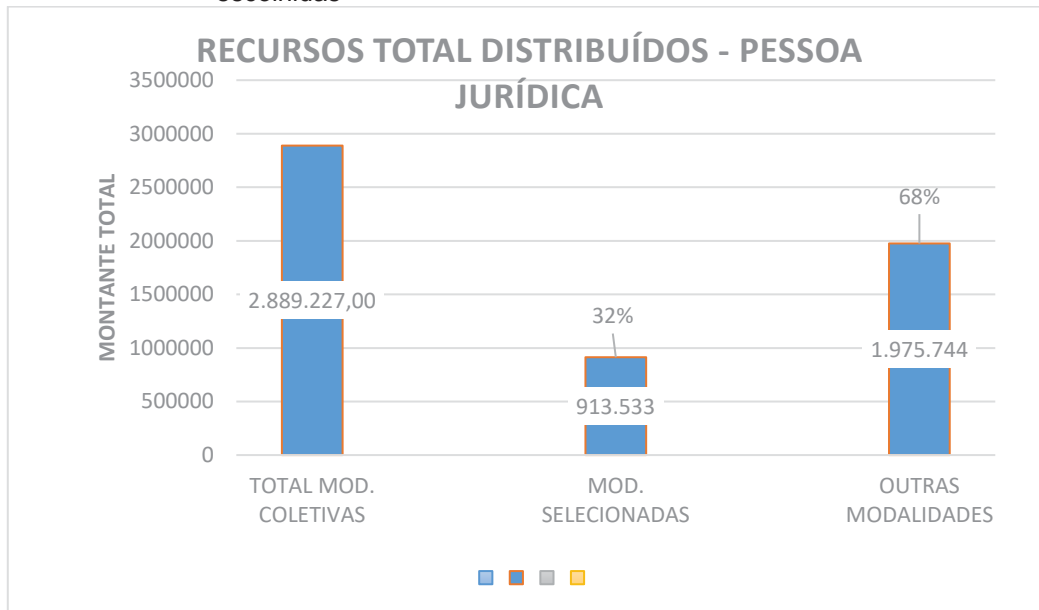
FONTE: O autor

NOTA: Dados SMELJ (2015)

O Gráfico 11 tem como foco o total investido nas modalidades coletivas, não mencionando os recursos para os técnicos e esportes Paralímpicos, apenas recursos totais investidos e aprovados para as Pessoas Jurídicas (Modalidade Coletiva) foi de R\$ 2.889.227,00, como também foi selecionado a modalidades olímpicas selecionadas coletivas (Basquete, Volei, Handebol, Rúgbi e Futebol) atribuindo um total de R\$ 913.533,00, para essas modalidades, e o restante das modalidades coletivas obtiveram R\$ 1.975.744,00, isso equivale o total de R\$ 2.889.227,00, que foi distribuído com 32% para as cinco modalidades olímpicas e o restante de 68% foi para outras modalidades coletivas existentes¹⁶, ou seja, cerca de 1/3 dos recursos são para as cinco modalidades olímpicas aqui elencadas. Esses dados refletem a preferência aos esportes estudados por esse autor, percebendo-se que esses esportes fazem parte do aumento substancial de recursos a partir do ano de 2011, mas não deixando de subsidiar as outras modalidades como aponta o gráfico 12.

¹⁶ Ginastica Olímpica, Futebol Americano, Softbol, Futsal, Futebol de Areia, Futebol de 7, Volei de Praia.

GRÁFICO 12 - Recurso total distribuído pessoa Jurídica e modalidades olímpicas escolhidas



FONTE: O autor

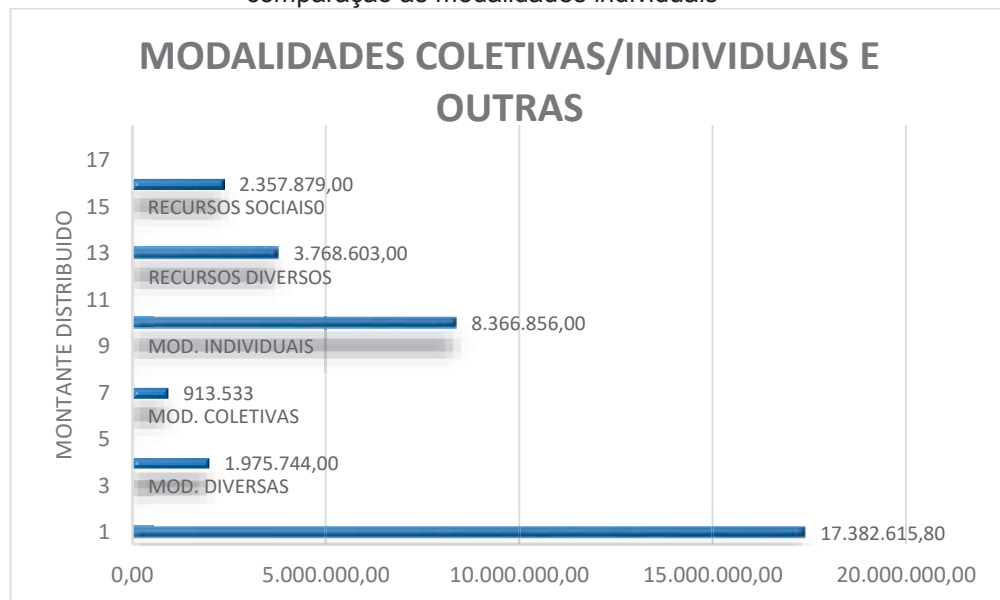
NOTA: Dados SMELJ (2015)

Com o total distribuído aos projetos incentivados para todas as modalidades e lembrando que não fazem parte os projetos educacionais, incentivos ao técnico esportivo, para pesquisa e desporto Paralímpicos o valor total de R\$ 17.382.315,80, foi distribuído para as modalidades coletivas e no decorrer da história do departamento de incentivo até o ano de corte 2002/2015, observando o gráfico 12 foi o recurso distribuído para todas as modalidades coletivas R\$ 2.889.277,00 sendo que R\$ 913.533,00 foi o montante distribuído para as cinco modalidades estudadas e R\$ 1.975.744,00 para as demais modalidades ou projetos pessoa Jurídica. Até aqui, em comparação as modalidades individuais apresentadas no gráfico 12 com cerca de R\$ 8.366.856,00 distribuído para pessoa física. A distribuição envolvida para pessoa física e Pessoa Jurídica foi de R\$ 10.256.133,00 excluindo os outros tipos de incentivo envolvidos, sendo consideradas duas categorias social e recursos diversos sendo distribuídos R\$ 2.357,879.00 e R\$ 3.768,603,00 respectivamente que nos relatórios analisados são encontrados exatamente como estão descritos.

Cerca de 62% dos recursos são diretamente enviados aos projetos aprovados, sobrando 38% para os tipos de incentivo que a prefeitura concede aos seus proponentes. Nota-se que o propósito do incentivo é contemplar as mais diversas formas de projetos que vai desde as categorias elencadas de A a G aos projetos esportivos, como também contempla projetos educacionais, gastos com materiais esportivos, projetos de pesquisa e estudos e viagens de pesquisa.

A Prefeitura Municipal de Curitiba destina incentivos a todos os seguimentos propostos através dos proponentes, por sua vez o projeto não é concedido quando o mesmo não se encaixa em propósitos esportivos ou em categorias oferecidas na Lei, se essa pessoa tem pendências com as receitas municipais, estaduais ou federais, não sendo contemplada com o fomento. Essa distribuição de recurso é considerada entre as leis a que tem mais facilidades para a distribuição do recurso, e em caso do recurso ser aprovado, entra diretamente na conta da Pessoa Física ou Jurídica, tirando assim a obrigação do proponente a ficar na dependência das Confederações e / ou Federações onde o dinheiro perpassa antes, isso acontece na Lei de Incentivo Federal que concede os mesmos recursos e descontos.

GRÁFICO 93 - Modalidades coletivas e o montante total distribuído em comparação as modalidades individuais



FONTE: O autor

NOTA: Dados SMELJ (2015)

DISCUSSÃO

A discussão apresenta-se em dois momentos: o primeiro sobre a importância do esporte nas sociedades modernas, baseado nos apontamentos que a obra de Norbert Elias proporciona. Desta forma, relacionando a importância da relação esporte e sociedade. A reflexão se torna importante, na medida em que esta pesquisa questiona privilégios identificados nos financiamentos em detrimento de uma grande parte da população que não tem acesso aos recursos ofertados pela Lei de Incentivo ao Esporte. Na segunda parte da discussão aproxima-se os conceitos sociológicos de Norbert Elias com os números apresentados pelo financiamento dos esportes coletivos.

5.1 PRIMEIRAS RELAÇÕES COM O ESTUDO PROPOSTO

Por que a sociedade moderna tem a necessidade de desenvolver os mais diferentes esportes e por que o poder público pode ser um dos agentes financiadores? O esporte moderno teria surgido como um meio de prover os estímulos necessários ao funcionamento satisfatório do organismo em que se constituiu o ser humano no processo evolutivo biológico – particularmente pela companhia de outros seres humanos. Elias aponta como uma das formas pelas quais a disposição biológica de libertação das tensões já mencionadas, pode ser socialmente ativada e padronizada. A propensão para o riso é citada pelo autor como um dos exemplo de disposição humana que não é aprendida. Como uma instituição biológica, afirma, o riso é característico da singularidade do ser humano, mesmo que se derive de antecedentes pré-humanos.

É importante observar que na proporção em que aumentam as restrições na sociedade, cresce o número de atividades de esportes que surgem como possibilidades para a libertação do *stress* causado por elas. Isso pode ser notado em modificações na música e no teatro, no surgimento de novos estilos de dança, bem como na forma de participação dos espectadores nos esportes.

De fato, o esporte é muito divulgado nas sociedades mais abastadas de nosso tempo e que, comparado ao esporte profissional e de alto nível, chama a atenção como instituição social. Elias e Dunning (1992) evidenciam a relevância das reações

emocionais nos esportes por desempenharem funções de quebra da rotina¹⁷ e gerarem uma tensão/excitação agradável. Assim, o desenvolvimento de tais atividades no interior da sociedade é determinado pelas necessidades sociais e individuais, ressaltando que as necessidades individuais podem ser psicológicas ou biológicas.

Se o que as pessoas procuram e/ou encontram nas diversas formas de esporte, formas miméticas de excitação, e é nesta perspectiva – a da necessidade de busca/satisfação de excitação e emoção – que se deve compreender o desenvolvimento dos esportes, incluindo-se neste mesmo campo o esporte de rendimento.

Diante da complexidade que envolve as investigações sobre o esporte e dos problemas com que os estudiosos se deparam, os autores colocam a necessidade de transcender os limites das especialidades acadêmicas impostas atualmente. E que, segundo eles, não se pode desconsiderar o problema da relação entre os fenômenos de nível social e os que se encontram nos níveis psicológico e fisiológico, e para resolver essa dificuldade recorrem à filosofia – pois ela antecede à divisão das diferentes especialidades – “emprestando” de Aristóteles o conceito de *catarse*¹⁸, utilizado pelo mesmo em suas formulações a respeito dos efeitos da música e do drama nas pessoas, partindo de fatos estudados na fisiologia. O “efeito catártico” não é um fenômeno apenas biológico e também não se limita ao campo da psicologia ou da sociologia. Daí os autores propõem que sejam levado em conta como é que no estudo dos esportes se relacionam os níveis sociológico, psicológico e biológico.

Devido às propriedades dos esportes, Elias e Dunning o têm como um campo propício para um *controlado descontrole do controle das emoções*: a liberação das tensões provenientes do *stress* diário e a simultânea manifestação intensa de sentimentos, sem colocar em risco a integridade (física ou moral) das pessoas, ou ameaçar à ordem social estabelecida. Para eles,

¹⁷ “Entendemos “rotinas” como sendo canais correntes de ação reforçada por interdependência de outros, e impondo ao indivíduo um grau bastante elevado de regularidade, estabilidade e controle emocional na conduta, e que bloqueiam outras linhas de ação, mesmo que estas correspondam melhor à disposição, aos sentimentos, às necessidades emocionais do momento” (ELIAS, N; DUNNING, 1992, p.149).

¹⁸ “A palavra *catarse* vem do conceito médico ligado ao expulsar de substâncias nocivas ao corpo, com a limpeza do corpo por meio de uma purga. Aristóteles sugeriu que, num sentido figurado, a música e a tragédia provocam algo similar nas pessoas. Possuíam também um efeito curativo desencadeado não através dos intestinos, mas através de ‘um movimento da alma’” (ELIAS, N; DUNNING, E. 1992, p.122).

o desporto permite às pessoas a experiência da excitação total de uma luta sem os seus perigos e riscos. O elemento do medo na excitação, ainda que não desapareça por completo, é bastante reduzido, e o prazer da excitação do combate é, por esse motivo, elevado. A partir daí, se falarmos dos aspectos miméticos do desporto, referimo-nos ao fato de que ele imita, de forma seletiva, uma luta da vida real. O esquema de um jogo desportivo e a destreza de um homem ou de uma mulher desportista permitem que o prazer do confronto se desenvolva sem ferimentos ou mortes. [...] Os confrontos do desporto permitem alcançar a vitória sobre os outros através de uma luta física, sem provocar danos físicos. O desfecho da tensão do confronto e o esforço para atingir a vitória podem ter um efeito alegre e purificador. É possível usufruir da confirmação do seu próprio valor sem má consciência (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 81).

O efeito catártico das formas miméticas de esporte e lazer proporcionam às pessoas e o fato de cada vez mais elas buscarem essas formas de atividades esportivas, justificam o entendimento dos autores de que não seria o atenuar das tensões e sim uma tensão específica, uma forma de excitação geralmente evitada em outras esferas que é procurada em tais formas de atividades que envolvem a disputa.

Os autores consideram a agradável excitação desencadeada pelo confronto como a satisfação de uma necessidade básica, por certo induzida socialmente, de uma necessidade humana em si mesma, particularmente se o confronto exige esforços corporais como se verifica no caso do esporte (ELIAS; DUNNING, 1992, p.94-95). Por isso adverte que uma sociedade precisa oportunizar a seus membros, especialmente aos mais jovens, a participação, seja como “atores” ou “espectadores”, de atividades esportivas, a fim de que possam vivenciar o tipo de “luta” a que nos referimos e a agradável excitação que ela provoca. A carência desse “exercício” pode levar ao entorpecimento da vida desses membros pela impossibilidade de se aliviarem do “*stress*” provocado pelas tensões que podem surgir se as operações de controlo lutarem, temporária ou permanentemente, contra os impulsos, e os impulsos contra os controlos” (ELIAS; DUNNING, 1992, p.96). Para eles, deve haver um equilíbrio entre tais vivências e a vivência de tensões não excitantes inerentes às rotinas regulares da vida social. É que essa agradável excitação produzida pela “luta” é complementar às restrições da vida – tão indispensáveis à existência da vida em sociedade quanto à primeira.

O fato das lutas entre seres humanos serem consideradas excitantes e agradáveis para as pessoas, conforme Elias, é uma descoberta que, como cientista, ele não pode modificar; ainda que não seja do seu agrado apresentá-la:

descobri que os seres humanos, tal como eu os posso observar, para além da excitação agradável do sexo também necessitam de outras formas de

excitamento deleitante, sendo a excitação da luta uma delas, e que, na nossa sociedade, quando se atingiu um nível razoavelmente elevado de pacificação, esse problema foi até certo ponto resolvido pela provisão de combates miméticos, confrontos realizados por meio do jogo num contexto que pode originar uma excitação agradável, desencadeada pelo combate, com o mínimo de ferimentos nos seres humanos. Tal como a quadratura do círculo, é uma tarefa quase impossível. Apesar disso, foi resolvida sem planeamento, como se fosse por acidente (ELIAS; DUNNING, 1992, p.95).

Assim refletindo, talvez isso também explique o fato de que os seres humanos sentem prazer em participar como atores ou como espectadores dos combates miméticos a que chamamos esporte. Afinal, “O esporte é sempre uma luta, em todas as suas variedades, uma luta controlada, num quadro imaginário, quer o adversário seja a montanha, o mar, a raposa ou outros seres humanos” (ELIAS; DUNNING, 1992, p.84).

5.2 OS ESPORTES COLETIVOS E O FINANCIAMENTO MUNICIPAL

Utilizando do referencial teórico figuracional, seguem algumas considerações acerca dos esportes coletivos financiados pelo poder municipal. Com a retomada da democracia na sociedade brasileira a partir do final dos anos 90, há pressão de diversas camadas da sociedade para participar de modo mais efetivo e usufruir de serviços, que anteriormente eram destinados somente a algumas pessoas. A Lei de Incentivo ao Esporte de Curitiba parece refletir o pensamento acima. A princípio nos vem em mente dois processos antagônicos: o primeiro que seria uma grande ingenuidade de nossa parte achar que apenas uma Lei poderia causar uma grande reviravolta e acesso total ao poder público. Mas, também atentamos para o fato de que a Lei proporciona abertura ao acesso de financiamentos, criando critérios (fruto de uma disputa de poder), e estabelecendo modos de como assegurar o financiamento.

Claramente, com a Lei de Incentivo ao Esporte há uma ruptura no processo social de longa duração, onde um grupo pequeno de pessoas tem uma intencionalidade na redistribuição dos recursos. Olhando especificamente para essa lei, ela nasce com o intuito de financiar o esporte de rendimento. Mas, como ressalta Elias em suas obras, pode haver a intencionalidade de uma pessoa ou de pequenos grupos mas o resultado coletivo não é necessariamente o planejado. Como exemplo podemos citar o que foi observado na pesquisa ao se fazer a análise dos dados e nas observações realizadas, onde muitos dos projetos aprovados não se atrelam ao que

definimos como esporte de rendimento; são associações (aqui não estamos julgando a qualidade do serviço prestado dessas associações) que buscam desenvolver o esporte de forma que se aproximam do esporte e qualidade de vida, do esporte como elemento de ressocialização.

Isso criou ao longo do tempo uma certa forma de agir na divisão dos recursos públicos: há um grande número de projetos aprovados (principalmente nos esportes individuais) com valores bem abaixo do solicitado. Essa forma de agir foi observada nos gestores da SMELJ, isto é, ao longo dos anos o modelo de financiamento e sua forma de distribuição pouco foram alterados, verificou-se a criação de um *habitus* na hora de julgar o número de projetos x recursos. Isso indica que aplicar a Lei de Incentivo ao Esporte é algo que adquiriu padrões de comportamento repetitivos, aceitos atores da configuração esportiva. Em todos os dados levantados, há uma mesma informação, todos os projetos solicitaram valores que de antemão, já sabem que não vão receber.

Ao longo de mais de uma década, não há grandes mudanças na estrutura do comportamento dos atores envolvidos nessa configuração. Isso pode ser indicado pelas pequenas variações que a Lei de Incentivo ao Esporte passou. É possível observar que a configuração estabelecida na SMELJ – por mais que os humores políticos possam ter oscilado – pouco se alterou; não há grande rupturas no entendimento da Lei de Incentivo ao Esporte no transcorrer dos anos pesquisados. Com aproximação dos grandes eventos sediados em território brasileiro, como exemplo, os Jogos Pan-americanos, os Jogos Mundiais Militares, a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas; podemos dizer que num primeiro momento há uma maior valorização do esporte de rendimento (enfim, foi com esse espírito que a Lei foi formulada), assim como também, um certo aumento dos recursos. A configuração se aproxima das exigências momentâneas do cotidiano.

O comportamento ou ações dos gestores públicos municipais vão se moldando ao jogo de poder econômico estabelecido nas esferas municipal, estadual e federal, isto é, há uma tendência do estado brasileiro em distribuir recursos aos atletas de rendimento em diferentes categorias. O que ocorre no município, de certa forma, é um deslocamento para esse patamar. Sai de cena (não totalmente) o financiamento de entidades voltadas para ressocialização por meio do esporte e se valoriza as entidades voltadas a competições oficiais. As configurações de todos os atores sociais no esporte acabam apontando para esse direcionamento, o que modela

em parte esse viver em sociedade (na parte esportiva). Talvez a maior diferença com o financiamento do governo federal, é que mesmo poder público municipal ter aumentado consideravelmente o financiamento esportivo local, ele é muito mais tímido do que os valores despendidos pela entidade federal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar políticas públicas para esporte na esfera municipal significa planejar ações concretas por parte do setor público e de seus gestores, na garantia desses direitos sociais e na responsabilidade que o Estado tem de garanti-los, buscando uma prática social e uma sociedade mais humana, digna e justa para todos. Para que se possa atingir o ideal nas ações concretas os projetos e os programas em políticas públicas voltadas para o esporte, a serem efetivamente voltadas para toda comunidade têm ainda muitos caminhos a percorrer, inúmeros debates a realizar, diversos estudos a serem feitos e práticas com experiências positivas a serem realizadas.

A ideia de uma reestruturação do esporte é recente, sendo que o governo federal nos oferece uma demanda esportiva e com a mudança na Constituição de 1988, dá uma orientação mais profissional ao esporte, e assim o esporte passa a ser entendido enquanto direito social. E foi somente em 1999, que um primeiro plano de uma Política Nacional de Esporte aparece, e que foram definidos os papéis de cada um de maneira abrangente e sem mecanismos eficientes de implementação e avaliação dessa normativa.

Em razão da dificuldade de implementação de uma gestão compartilhada entre união, estados e municípios dado este que, não existem dispositivos que estimulem a participação entre os entes. Assim, é possível visualizar, no caso do Brasil, a alternância de ações predominantemente cooperativas e competitivas em se tratando de áreas sociais específicas e de políticas momentâneas. Os fatos que são concebidos ao se levar em consideração a autossuficiência das esferas estaduais/municipais de governo que, a cada gestão, dependendo do interesse e da ideia do gestor a respeito da qual dimensão esportiva irá apoiar no seu mandato.

Da mesma forma, o encaminhamento – para delinear e implantar sua estrutura nos leve a uma política esportiva para um melhor encaminhamento, estabelecendo assim sua prioridade, bem como seu gestor e sua equipe.

A (Des) articulação do poder público desencadeia uma política pública esportiva e a falta de um mecanismo que norteie a política pública esportiva, e conseqüentemente existindo a falta de articulação entre os entes confederativos esbarra também nas federações para cada dimensão esportiva existente, e estima-se

que seria facilitado o entendimento dos entes quanto à sua atuação e possibilitaria ao menos a não sobreposição de papéis.

Em se tratando das demandas do Município de Curitiba através de sua Secretária Municipal de Esportes e Lazer (SMELJ) no que concerne as Políticas Públicas para o esporte torna-se relevante a discussão sobre o Estado e sua função acerca da maneira como se constituem as relações intersetoriais no município à medida que essas ações são essenciais para compreender a forma de gestão nela vigente. Contudo, é necessário a definição das competências de cada um desses entes, que determine a forma de como irá se dar a montagem de uma política esportiva eficiente no município. Nesse sentido uma mini contextualização é importante para avaliarmos a política pública esportiva no país e sua consequente trajetória para o município.

Da mesma forma, a SMELJ não dispõe de verba exclusiva para desenvolvimento do esporte de rendimento no município, por acreditar que não é função dela. Sendo assim, para promover essa dimensão esportiva, ela se utiliza de uma legislação que propõe dedução fiscal com fins de propagação do esporte, e privilegia, nesse sentido, o esporte de rendimento delegando poderes para tal.

O município através de sua Secretaria traz importantes iniciativas que, efetivamente, poderiam representar o crescimento, em termos de qualidade, do esporte de rendimento. Todavia, ou por falta de interesse nos projetos e /ou dos proponentes, ou por uma conjuntura estrutural por não haver incentivo para a procura, ou não consegue avaliar o desenvolvimento das equipes ou até mesmo avaliar em como será sua atuação no período vigente do projeto, apenas avalia se o projeto se encaixa nos itens avaliados pela Comissão de Incentivo. A Prefeitura de Curitiba, através de seu Departamento de Incentivo procura contemplar todos projetos apresentados, desde que encaixem em suas diretrizes e interesses, tanto no esporte individual quanto no coletivo, a SMELJ responde a todos que buscam o esporte de competição com resultados, como também aqueles que buscam além de resultados e superação.

No que diz respeito as Modalidades Coletivas Olímpicas, as modalidades preteridas que receberam mais recursos foram o Basquetebol, Handebol, Voleibol, o Rúgbi e o Futebol, nos últimos anos. Em se falando dos projetos Masculinos e Femininos, a maioria dos projetos foram exclusivamente para Masculino e pouquíssimos recursos foram disponibilizados ao feminino. A falta de demanda para

os projetos femininos pode definir alguns problemas, ou seja, como foi comentado anteriormente que o departamento de incentivo ao esporte não incentiva em forma de propaganda ou até mesmo convite, mas espera que os proponentes apresentem seus projetos voltados ao esporte feminino, acredita-se que em uma gestão pública esportiva deve-se buscar a igualdade desse sistema sob pena de que essas desigualdades de sexo tenha acesso desigual das mulheres ao esporte, impedindo o pleno exercício de seus direitos, espaço esse ocupado pelo sexo masculino.

A SMELJ, através de sua Comissão de Incentivo, contempla todos os projetos desde sua criação até 2016, vê-se claramente a tentativa de beneficiar todos projetos esportivos, individuais quanto os coletivos, que estejam devidamente adequados e legalmente aceitos pela comissão. Apesar que nesses últimos quatro anos elevaram-se os recursos para equipes de rendimento e foram convidadas a montarem equipes nas diversas Modalidades Coletivas, no caso o Basquetebol, Voleibol, Handebol, Rúgbi e Futebol¹⁹ para representar o Município em competições Municipais, Estaduais e Campeonatos Brasileiros.

No diário de campo, em seis visitas realizadas à SMELJ, pode-se perceber no Departamento de Incentivo, que o secretário municipal é ligado ao Rúgbi o que o levou a valorizar esta modalidade nos últimos anos em função de seu conhecimento.

O Basquetebol também é outro exemplo dessa preferência, que observado no gestor do Departamento de Incentivo ser um entusiasta da modalidade pelo fato do mesmo ter sido professor da modalidade. Desta feita o Basquete foi o que recebeu mais recursos. Observa-se que a distribuição de recursos e incentivos está, em alguns casos, ligada ao histórico e experiência dos gestores públicos e das políticas públicas voltadas, neste caso, ao esporte.

Comparativamente, o Voleibol, Handebol e o Futebol, não menos importantes, são modalidades coletivas, que neste contexto, foram contempladas com menos recursos. Ressalta-se que mesmo nesta condição, os recursos foram crescentes no período pesquisado.

¹⁹ No caso o Futebol a SMELJ por meio de seu Departamento de Esportes faz uma seleção dos clubes de futebol existentes em Curitiba, os mais fortes teoricamente, que no caso o “trio de Ferro” formado pelo Paraná Clube, Curitiba Football Clube, Clube Atlético Paranaense. Esses clubes juntamente com Técnico convidado do “trio de ferro”, organizam uma seleção para participar dos JOJUPS – Jogos da Juventude do Paraná - equipe essa que sempre participa do grupo de Elite dos JOJUPS obtendo excelentes colocações nessa competição. A única vez em foram convidados alunos de escolas público/privada, Curitiba foi rebaixada para segunda divisão, devido ao alto nível dos competidores nos jogos.

Após a conclusão das análises, pode-se identificar uma relação de interdependência entre a SMELJ e seus agentes, em maior ou menor grau, mas o suficiente para garantir a continuidade das relações que foram estabelecidas ao longo do tempo entre essas estruturas.

O “*habitus*” incorporado na prefeitura que a cada mudança de comando político, as pessoas e gestores definem ações e diretrizes para os recursos de forma diferenciada, entretanto estes recursos destinam-se a todos de modo igualitário. A Lei compreende-se pela sua aplicação democrática, ou seja distribui recursos a todos. Dependendo da situação política econômica, estes recursos podem ser incrementados ou não. Contudo, esta pesquisa constatou um aumento gradativo na elevação estes recursos a cada ano, observou-se também que nessas mudanças de gestores, as trocas desses técnicos responsáveis pelo Departamento de Incentivo foram bem poucas, talvez o sucesso da Lei durante esses anos foi exatamente o pouco êxodo de técnicos do departamento, não interferindo na “espinha dorsal” do departamento, que são os técnicos da SMELJ.

A Prefeitura através da SMELJ, sempre forneceu recursos para Lei de Incentivo, desde o seu início, mas devemos compreender que o esporte não pode ser medido, e que também não é palpável, pois a importância desses recursos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba para o atleta, na busca do resultado emociona a ele próprio e a sua família, pois estão sendo civilizados pelo esporte, obtendo um sentido de pertencimento e respeito por essa sociedade.

Por outro lado a SMELJ, através de sua gestão, entendem que em suas responsabilidades para o desenvolvimento esportivo não devem prevalecer ações voltadas para o esporte de rendimento. No lugar disso, o foco centra-se nas demais dimensões esportivas - predominando em ambas o esporte participativo – pois os recursos humanos e financeiros não são suficientes para abranger o esporte em todas as suas facetas e a maior demanda social é do esporte-participação, e por consequência a lei permeia e incentiva todos os esportes de maneira igualitária e conforme observado nos relatórios fornecidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba os recursos durante os anos foram liberados, conforme a demanda e pedidos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B. S.; MEZZADRI, F. M.; MARCHI JR., W. Considerações sociais e simbólicas sobre sedes de megaeventos esportivos. **Motrivivência**, v.21, n.32/33, p.178-192, jun./dez.2009.

ALMEIDA, B. S.; MARCHI JR, W. O financiamento dos programas federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008). **Movimento**, Porto Alegre, v.16, n.4, p.73-92, 2010.

M. BETTI, L.R. ZULIANI; **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: UMA PROPOSTA DE DIRETRIZES PEDAGÓGICAS**, Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte – 2002, 1(1):73-81

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70,1977.

BORBA, R. C. **Esporte e lazer para que e para quem?:** Análise das políticas de esporte e lazer do Município de Goytacazes (TRIÊNIO 2012/2014). Santa Cruz do Sul: UNISC, 2012.

BRANDÃO, C. da F. **A teoria dos processos de civilização de Norbert Elias:** o controle das emoções no contexto da psicogênese e da sociogênese. Tese (Doutorado em 1996) - UNESP, Marília, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29dez. 2006.

_____. Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001. Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 jul. 2001.

_____. Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. Institui a Bolsa-Atleta. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 jul. 2004.

_____. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25mar. 1998.

_____. Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 jul. 1993.

CARVALHO, Cesar Machado. **O esporte como política pública:** um estudo sobre o processo de formulação de uma política de esporte no Brasil. São Carlos- UFCAR, 2013. Tese de Mestrado.

CAVICHIOILLI, F. R. **Esporte e lazer**: subsídios para o desenvolvimento e a gestão de políticas públicas. Jundiaí: Fontoura, 2006.

CERVO, A. L.; SILVA, R. da. **Metodologia científica**. 6.ed. Rio de Janeiro: Prendice Hall Brasil, 2006.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da filosofia**: história e grandes temas. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

COAKLEY, J. **Sports in Society**: issues and controversies. 9th ed. New York: Mc Graw Hill, 2008.

CURITIBA. Decreto nº 1.062, de 8 de novembro de 2001. Dispõe sobre o procedimento de inscrição no Cadastro Fiscal para a concessão de Alvará de Licença para Localização e funcionamento de empresas (pessoas jurídicas) e profissionais autônomos (pessoa física), e prazo para pagamento da taxa de expediente e localização. **Diário Oficial [do] Município**, Curitiba, PR, 22 nov. 2001a.

_____. Decreto nº 1.100, 22 de novembro de 2001. Dispõe sobre tabelas de atividades econômicas de pessoas físicas e jurídicas. **Diário Oficial [do] Município**, Curitiba, PR, 22 nov. 2001b.

_____. Decreto nº 1.133, 27 de agosto de 2013. Regulamenta o artigo 87 da Lei Complementar 40 de 18 de dezembro de 2001, e institui a distinção honorífica denominada “Destaque Esportivo de Curitiba”. **Diário Oficial [do] Município**, Curitiba, PR, 20 set. 2003.

_____. Decreto nº 1.601, de 5 de dezembro de 2005. Fixa valores do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS fixo – autônomos e sociedade de profissionais. **Diário Oficial [do] Município**, Curitiba, PR, 22. Dez. 2005.

_____. Decreto nº 426, de 30 de julho de 2002. Regulamenta o art. 87, da Lei Complementar nº 40/01, alterado pela Lei Complementar nº 41/02. **Diário Oficial [do] Município**, Curitiba, PR, 30 jul. 2002.

_____. Decreto nº 994, de 11 de outubro de 2001. Fixa a alíquota de ISS, por autorização da Lei Complementar nº 36/01. **Diário Oficial [do] Município**, Curitiba, PR, 11 out. 2001c.

_____. Lei 1.133, de 27 de agosto de 2013. Regulamenta o artigo 87 da Lei Complementar 40 de 18 de dezembro de 2001. E institui a distinção honorífica denominada “Destaque Esportivo de Curitiba”. **Diário Oficial [do] Município**, Curitiba, PR, 27ago. 2013.

_____. Lei nº 8.696, de 14 de setembro de 1995. Cria a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, cargos de comissão e altera os dispositivos da Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1992, Lei 8.184, de 31 de maio de 1993 e Lei nº 8.260, de 30 de setembro de 1995. **Diário Oficial [do] Município**, Curitiba, PR, 12 dez. 1995.

_____. Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001. Dispõe sobre tributos municipais e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município**, Curitiba, PR, 18 dez. 2001d.

_____. CURITIBA. **Decreto nº 1.100. 22 de novembro de 2001**. Dispõe sobre tabelas de atividades econômicas de pessoas físicas e jurídicas.

_____. Agência de notícias de Curitiba. **Comissão de incentivo ao esporte aprova 360 projetos que irão dividir R\$ 2,9 milhões**. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/comissao-de-incentivo-ao-esporte-aprova-360-projetos-que-irao-dividir-r-29-milhoes/38996>>. Acesso em: 15 abr. 2015a.

_____. Portal de serviços de Curitiba. **Incentivo ao esporte**. Disponível em: <www.curitiba.pr.gov.br/servicos/cidadao/incentivo-aesporte/743>. Acesso em: 16 maio 2015.

_____. Portal de serviços. <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/populacao-das-regionais-de-curitiba.../41159>>. Acesso em: 16 maio 2015c.

_____. Portal dos Conselhos Municipais de Curitiba. **Conselho Municipal do Esporte**. Disponível em: <<http://portaldosconselhos.curitiba.pr.gov.br/conselho-municipal-de-esportes/>>. Acesso em: 20 maio 2015d.

_____. Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. **Incentivo ao esporte e promoção social**. Disponível em: <www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/incentivo-ao-esporte-smelj/152>. Acesso em: 28 abr.2015e.

_____. Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. **Incentivo ao esporte e promoção social**. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/nucleos-regionais-smelj/148>>. Acesso em: 05/01/2016a.

_____. Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. **Incentivo ao esporte e promoção social**. <http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/conselho-municipal-do-esporte-e-instalado-apos-21-anos-de-fundacao/36755>. Acesso em 05/01/2016b.

DI PIETRO, M. S. Z. **Parcerias na administração pública**: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas. 5.a ed. São Paulo: Atlas, 2006.

DUNNING, E. **Sport Matters**: sociological studies of sport, violence and civilization. London/ New York: Routledge, 1999.

ELIAS, N. **Escritos & ensaios**: Estado, processo, opinião pública. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.

_____. **Introdução à sociologia**. Lisboa, Edições 70, 1999.

_____. **Introdução a sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

_____. **O processo civilizador**: formação do estado e civilização. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1993. 2v.

_____. **O processo civilizador: uma história dos costumes.** Rio de Janeiro: J. Zahar, 1994. 1v.

_____. **Teoria simbólica.** Oeiras: Celta, 1994b.

ELIAS, N; DUNNING, E. **A busca da excitação.** Lisboa: Difel, 1992.

FIGUERÔA, K. M.; MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M. Rio 2016 e os legados de lazer. **Licere**, Belo Horizonte, v.17, n.3, set. 2014.

GARRIGOU, A. O Grande jogo da sociedade. In: GARRIGOU, A.; LACROIX, B. (Orgs.). **Norbet Elias: a política e a história.** (Org.). São Paulo: Perspectiva, 2001. p.65-88.

GASTALDO, E. Esporte, violência e civilização: uma entrevista com Eric Dunning. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v.14, n.30, jul./dez, 2008.

GEBARA, A. Anotações para a teoria do processo civilizador: proposições para a história da educação. **Revista Comunicações**, Piracicaba. Universidade Metodista de Piracicaba, Faculdade de Educação/Pós-Graduação, ano 6, n. 2, nov. 1999, p. 142.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MANHÃES, E. D. **Política de esportes no Brasil.** Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. **Políticas de esportes no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MARCHI JR., W. A Educação física e o campo científico: repensando as possibilidades de pesquisa sobre o esporte e o lazer. In: MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R; SOUZA, D. L. (Orgs.). **Esporte e lazer: subsídios para o desenvolvimento e a gestão de políticas públicas.** Jundiaí: Fontoura, 2006, pág 87.

MARCHI JR. ALMEIDA, B. S.; **O financiamento dos programas Federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008).** **Revista movimento** Porto Alegre, v. 16, n. 04, p. 73-92, outubro/dezembro de 2010

MARCHI JÚNIOR, W.; AFONSO, G. F. **Globalização e Esporte: apontamentos introdutórios para um debate.** In: Luiz Ribeiro. (Org.). Futebol e Globalização. Jundiaí: Fontoura, 2007, p. 131 – 149.

_____. **"Sacando" o voleibol: do amadorismo à espetacularização da modalidade no Brasil (1970- 2000).** 267p. Tese (Doutorado em Educação Física) - Unicamp, Campinas, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

MARQUES R, RENATO F; DE ALMEIDA B; GUTIERREZ A. M.; **um fenômeno heterogêneo: estudo sobre o esporte e suas manifestações na sociedade**

contemporânea Movimento, vol. 13, núm. 3, septiembre-diciembre, 2007, pp. 225-242 Escola de Educação Física Rio Grande do Sul, Brasil.

MEZZADRI, F. M. **A estrutura esportiva no Estado do Paraná**: da formação dos clubes as políticas atuais governamentais. Campinas. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 2000.

_____. **Políticas públicas e esporte**. São Paulo: Fontoura, 2014.

MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M.; FIGUEROA, K.M. Pesquisas em políticas públicas de esporte no Brasil: uma abordagem de pesquisa mista. **Motrivivência**, v.27, n.44, p.49-63, maio 2015.

MORAES E SILVA, M.; SANTOS, N.; CORRÊA, A. J. A configuração do financiamento do governo brasileiro ao esporte de rendimento: apontamentos iniciais. In: MEZZADRI, F. M. **Políticas públicas e esporte**. São Paulo: Fontoura, 2015. p.65-80.

PARANÁ. Secretaria do Esporte e do Turismo. **Top 16**. Disponível em: <[www.esporte.pr.gov.br/top 16](http://www.esporte.pr.gov.br/top_16)>. Acesso em: 25 maio 2016.

PRONI, M. W. **Proposições para o estudo do esporte contemporâneo**. Revista da ALESDE, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 166-182, setembro 2011.

SOUZA, A. P. P. *et al.* Megaeventos esportivos: competições esportivas ou políticas/econômicas? **Motrivivência**, v.25, n.41, p.101-114, dez.2013.

SOUZA, Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n.16, p. 20-45, jul. /dez. 2006.

STAREPRAVO, F. A. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil**: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico. 422p. Tese (Doutorado em Educação Física) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011